



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.006983/2017-37
ABERTURA: 08 / 01 / 2018 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2017, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, da Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

2.3.1.O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 209 e 217) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 208 e 216), aberto para ampla participação.

2.3.1.1. Para o item 85, embora tenha valor estimado acima de R\$ 80.000,00, não se aplica o sistema de cotas previsto no subitem anterior, por se tratar de item não divisível.

2.3.1.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **05/01/2018**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **04/01/2018**, até às 17 horas.

- 3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;
- 3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 1.650 de 03 de agosto de 2017;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.4. **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**
- 5.5. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

- 5.8. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.9. Não poderão participar desta licitação:
- 5.9.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.9.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
- 5.9.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005.
- 5.11. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 08 / 01 / 2018

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.3 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A Proposta deverá ter validade **de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação**, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
 - 8.1.1. **No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o MODELO do produto ofertado.**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo **“descrição detalhada do objeto ofertado”** as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no **“campo descrição detalhada do objeto ofertado”** a informação **“de acordo com o edital”**, ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - 10.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
 - 10.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 10.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
 - 10.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
 - 10.7.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 19 deste Edital.
- 10.8. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
 - 10.8.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão,**

com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;

10.8.2. As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;

10.8.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.

10.9. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

10.10. A autorização da empresa Licitante junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br.

10.11. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;

10.12. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;

10.13. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

10.14. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá **enviar pelo correio eletrônico** pregao@unifal-mg.edu.br, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, após o aceite da proposta:

10.14.1. A **Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência. , bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

10.15. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

11.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.

- 11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal.
- 11.2.** Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.2.1.** SICAF;
- 11.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 11.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 11.2.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 11.2.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.3.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 11.4.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.5.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

- 12.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
- 12.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;

12.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.

12.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

12.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

13.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma

única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

14.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

14.4.1. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

14.4.2. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

14.4.3. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4.4. O registro a que se refere o item 14.4.2, tem por objetivo, a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21, do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

14.5. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

14.5.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

14.5.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

14.5.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.5.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

14.6. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

a) Identificação do processo;

b) Caracterização do objeto;

c) Identificação das empresas;

d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;

e) Direitos e responsabilidades das partes.

14.7. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;

14.8. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

14.9. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

15.4. Realizar o procedimento licitatório;

15.5. Gerenciar a ata de registro de preços;

15.6. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

15.7. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

15.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.

16.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.

16.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

16.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.

- 16.1.5.** Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 16.1.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 16.1.7.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 16.1.8.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

17. DA ENTREGA DO OBJETO

- 17.1.** Local e horário para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:
- 17.1.1. Órgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:
- 17.1.2. Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que;
- 17.1.2.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
- 17.1.2.2.** Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
- 17.1.2.3.** Não apresente avaria ou adulteração;
- 17.1.2.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
- 17.1.2.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
- 17.1.2.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- 17.1.3. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a

adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

- 17.2.** Após o recebimento do produto, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata correção ou substituição, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- 17.3.** A entrega dos materiais deverão ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega;
- 17.4.** Para que não haja desatendimento da exigência do **item 17.3** deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal
- 17.5.** Prazo para entrega: **até 30 (trinta) dias corridos** para nacionais e **até 60 (sessenta) dias** para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.
- 17.6.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

18. DA GARANTIA

- 18.1.** A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, com as seguintes exceções:
- 18.1.1.** Para os item **32**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 18.1.2.** Para os item **189**, o período mínimo de garantia deverá ser de 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 18.1.3.** Para os itens **21, 30 e 41**, o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 18.1.4.** Para os itens **128, 180 e 213**, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 18.1.5.** Para os itens **134 e 147**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 18.1.6.** Para os itens **26, 114 e 183**, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 18.2.** Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. apresentar documentação falsa;

19.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.5. não manter a proposta;

19.1.6. cometer fraude fiscal;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

19.3.1. Advertência

19.3.2. Multa:

19.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do produto, caracterizando inexecução parcial; e

19.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

19.3.5. Declaração de inidoneidade.

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

20.1. Deverão ser observadas e cumpridas em sua integralidade as obrigações contidas nos itens 09 e 10 do Termo de Referência por ambas as partes.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;

21.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da entrega do produto.

21.3. Haverá prioridade na contratação dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

21.4. Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;

21.5. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

21.6. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual **deverá manter este seu cadastro atualizado**;

22. DO PAGAMENTO

22.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

22.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

22.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

- 22.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 22.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 22.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 22.8.** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 22.9.** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 22.10.** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 22.11.** Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 22.12.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

23. DA REVISÃO DOS PREÇOS

23.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:

23.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.3. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;

23.3.1. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".

23.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:

23.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.4.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

24.2. Deverão ser observadas, no que couber, pela Contratada, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específica, dentre as tais:

24.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

24.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

24.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- 24.2.4.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)
- 24.3** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.4** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 24.7** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 24.8** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.10** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.11** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 28 de novembro de 2017.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2017

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtde. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57826	1	Agitador de tubos tipo vortex, 2.500RPM, para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500RPM; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm; Alimentação: 220 Volts.Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	1		
66481	2	Agitador de tubos tipo vortex, 600 a 3.200RPM, com ação vortex com a máxima velocidade através do toque, estrutura em metal com pés de borracha, faixa de velocidade variável de 600 a 3200RPM; dimensões das plataformas que devem acompanhar o equipamento: 7,6 cm; com conformidade CE; característica da energia 120 VAC; 60 Hz; 0,65A; Dimensões aproximadas do equipamento (L x A x P): 12,5 x 19,0 x 16,5cm.	un	2		
43877	3	Agitador de tubos tipo vortex: acabamento em epóxi eletrostático, pés tipo ventosa; aceita tubos de ensaio, tubos de centrífuga, cubetas e outros tipos de recipientes com diâmetros variados, motor contínuo e silencioso de baixo consumo, controle eletrônico da velocidade de agitação, com referência entre pontos de 1 a 10, dois tipos de funcionamento, com controle aproximado da velocidade de agitação, entre 0 e 3400 rpm, acionamento quando se pressiona o tubo ou frasco sobre o suporte, cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT. NBR 14136. Garantia de 12 meses.	un	3		
50598	4	Agitador de tubo tipo vortex, 3.800RPM, para homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Alimentação em 110/220 volts.	un	13		
122906	5	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30 X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01	un	1		

		ano.			
50699	6	Agitador magnético com aquecimento: controle de agitação preciso, excepcional segurança e desempenho de temperatura, superfície em cerâmica, faixa de ajuste de velocidade: 100 a 1.200 rpm, faixa de temperatura: 150 a 538°C, capacidade máxima de agitação: 04 litros Dimensões externas (LxPxA): 21,1 x 28,2 x 12,7 cm Dimensões da plataforma de aquecimento: 18,4 x 18,4 cm Peso: 8 kg Alimentação elétrica: 120V / 60 Hz	un	4	
122971	7	Agitador magnético com aquecimento: display digital da temperatura. Com placa de aquecimento confeccionada em cerâmica branca (resistência química e facilidade na visualização do Ponto de viragem em titulações). Com circuito de segurança para temperatura máxima e indicador de superfície quente mesmo quando o equipamento esta desligado. Com saída para ligação de controlador de temperatura ETS-D5 para controle automático da temperatura da amostra, com maior acuracidade. Painel de controle elevado para proteção contra derramamento de líquidos e o display digital indica os códigos de erro. Incluindo 1 posição de agitação, Volume máximo de agitação: 10 Litros de H2O, Ajuste de velocidade: 100 a 1.500 rpm, Controle de velocidade: Escala de 0 a 6, Potência de Aquecimento: 1.000 W, Temperatura de Aquecimento: 50 a 500°C, Acuracidade do controle de temperatura: +/- 10 °C (0,1 °C com termômetro ETS-D5), Ajuste de temperatura: Digital LED, Velocidade de aquecimento (1 L H2O): 5 °C /min, Circuito de Segurança para temperatura máxima: 550 °C, Material da superfície: Cerâmica, Dimensão da aproximada da Superfície: 180 x 180 mm, Tamanho máximo da barra magnética: 80 mm, Conexão para termômetro de Contato ETS-D5: DIN 12878, Temperatura ambiente permitida: 5 a 40 °C, Umidade relativa permitida: Ate 80%, Classe de protecao de acordo com DIN EN 60529: IP 21, Voltagem: 110 ou 220 V, Frequencia: 60 Hz, Potencia: 1.020 W, Dimensões aproximadas (mm): Larg. – 220 ; Prof. – 330 ; Alt.- 105.	un	4	
43876	8	Agitador magnético com aquecimento, interação através de botões táctil. Temperatura de 50 a 300°C; regulagem de temperatura digital micro processado PWM com regulagem de 1 a 99% no display; precisão de 1%, potência da resistência 450Watts; plataforma de aquecimento em alumínio escovado de 180x180mm; taxa de aquecimento: 97°C em 1 hora (becker de 1000ml de água); agitação: 10 a 2000 rpm; capacidade de agitação: 5 litros de água; motor: corrente contínua de 24 volts/1,7W. Gabinete em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: L=200 x P=240 x A=130mm. Potência: 452 watts; tensão 220V. Acompanhado de 02 barras magnéticas (peixinho) revestidas de teflon e fusível extra e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	un	3	
27047	9	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 100 a 1500RPM; display digital para temperatura; controlador de temperatura ajustável entre 50 a 550°C; placa em aço inox resistente a altas temperatura; tamanho 280x280mm; alimentação 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
27044	10	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de	un	3	

		aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.			
62291	11	Agitador magnético sem aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; indicado para a agitação e mistura de líquidos; construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12cm; motor de corrente contínua com baixo consumo; imã circular com campos orientados; trabalho em regime contínuo; controle digital de velocidade entre 100 e 1990RPM, tipo PWM; para até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136; acompanha barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções; tensão 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA): 24 x 16 x 10cm. Garantia mínima de 01 ano.	un	6	
127038	12	AGITADOR MECÂNICO DIGITAL, com capacidade entre 15 e 25 L (H2O), display, viscosidade máxima entre 10.000 a 25.000 mPas, potencia entre 50 e 120 W, velocidade de rotação ajustável, sendo a mínima entre 0 e 50 rpm e a máxima entre 2000-2200 rpm, torque máximo no eixo de agitação entre 20-40 Ncm, temperatura ambiente permissível entre 5-40°C, unidade relativa permissível de até 80%, classe de proteção IP40 ou IP42, bivolt, 220V ou 110V, frequência entre 50-60Hz. Incluindo os seguintes acessórios: Haste de suporte e base, braçadeira ou mufa, sendo aceitáveis os agitadores modelo centrífugo, tipo pá e tipo propulsor, com faixa de diâmetro da pá entre o intervalo de 0,5 -70 mm.	un	1	
66654	13	Agitador mecânico; rotação regulável de até 5.000 RPM; motor tipo universal com proteção de sobrecarga; para produtos semi-viscosos; com dois eixos de acionamento, um de alta rotação para agitar líquidos com viscosidade máxima de até 10.000 mPas (120 a 5.000 RPM) e o outro de alto torque para líquidos de até 100.000 mPas (10 a 280 RPM); microprocessado com compensação automática de rotação, mantendo sempre a mesma rotação independente da viscosidade do produto; proteção de torque e temperatura; tacômetro digital; timer para programação de tempo e indicação de % de torque, permitindo a padronização da produção; corpo externo construído em alumínio injetado com pintura em epóxi eletrostático na cor branca, resistente a produtos químicos corrosivos; capacidade de agitação dependente do tipo de produto, como referência de até 25 L de água ou 2,5 kg de creme; Incluso: haste Ø 0,9 x 28cm com hélice naval de Ø 6 cm em aço inoxidável, grau de proteção IP20. Dimensões aproximadas de 31 x 32 x 21cm (L x P x A), peso líquido aproximado: 3 Kg e peso bruto aproximado: 3,5 Kg. Bivolt, 50-60Hz, 70~130W. Garantia mínima de 01 ano.	un	3	
29066	14	Agitador orbital multifuncional; velocidade 40 a 240 RPM; para testes VDRL, Kline, Alpha ou qualquer outro teste de aglutinação ou floculação; mesa de agitação apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante e medidas aproximadas de 240 x 230mm; variação de velocidade, faixa de ajuste; timer de 0 a 120 minutos; dimensões externas aproximadas de 270x350x170mm (LxPxA); alimentação 110V. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	

122740	15	Agitador orbital para placas de kline, caixa em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática, com timer, rotação variável de aproximadamente 70 a 210RPM, mesa de agitação medindo aproximadamente 280x280mm, manta de borracha anti-derrapante, presilhas do tipo espiral para acomodar frascos, balões, etc., sistema de agitação através de eixo excêntrico apoiado em rolamentos, painel frontal com chave liga-desliga, controles de timer e rotação, bivolt 110/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	4		
127037	16	AGITADOR ROTATÓRIO CIRCULAR, com rotação máxima entre 20-80 rpm, ângulo fixo ou ajustável, potência até 16V, bivolt, 120V, 110V ou 240V, 50/60Hz. Incluindo: cabos de alimentação e carrossel para 20 a 32 tubos de 1,5 a 20 mL.	un	1		
127098	17	Agitador tridimensional. Acompanha plataforma com superfície de borracha com saliências para manter os tubos firmemente no lugar. Acomoda: 60 x 1,5mL tubos ou 30 tubos de sangue pediátricos (3mL) ou 21 tubos de sangue padrão (7mL) ou 17 x 15mL tubos ou 9x50mL tubos. Velocidade fixa: 20rpm. Inclinação 3D fixa em 20°. Capacidade máxima: 0,8kg. Dimensões aproximadas: 24 x 17 x 15cm.	un	2		
122900	18	Analisador de Íons usado para determinação do Sódio, Potássio, Cloreto, Cálcio Ionizado e Lítio em amostras de sangue total, soro, plasma, urina e soluções aquosas. Metodologia: Eletrodo ion seletivo. Dosagem simultânea de no mínimo 3 parâmetros. Volume de amostra: até 100ul (microlitros); tempo de análise: até 50 segundos por amostra; Idioma: português; calibração: automática; armazenamento de dados para controle de qualidade, modo Standby controlado pelo usuário, impressora térmica interna. Leitura e/ou medição mínima: Sangue total, soro, plasma: Na 40-200, K 1,5-15, Cálcio Iônico 0,5-5,0. Urina diluída: Na 1,5-200, K 5,0-100. Dialisados Acetatos ou bicarbonatos para Na, K e Cálcio Iônico. Dimensões: até 400mm de largura, 400mm de altura e 400mm de profundidade. Incluso 3 Eletrodos: Sódio, Potássio e Cálcio.	un	1		
126940	19	Aparelho alta frequência portátil. Utilizado para tratamentos faciais, capilares e podologia. Possuir um canal de saída destinado a técnicas de alta voltagem, potência de entrada (consumo máximo 10 VA), chave liga-desliga e controle de intensidade, aplicação monopolar, bivolt. Dimensões aproximadas: 19.0 cm x 4.0 cm x 4.0 cm (C x L x A). Peso aproximado: 0.5 kg. Acompanha: 1 eletrodo aplicador de vidro tipo esférico maior; 1 Eletrodo aplicador de vidro tipo pente; 1 manual de instruções; bolsa para transporte; 1 fusível sobressalente. Registro da Anvisa.	un	2		
57732	20	Aparelho com Sistema de Compressão de Membros para tratamento clínico através da pressoterapia. Com 3 saídas de ar; Pressões: 40, 60, 80 e 100 mmHg; Ajuste único de pressão para as três saídas de ar pelo operador; Ajuste do tempo de compressão e exaustão dos ciclos pelo operador; Uso de no máximo 3 periféricos simultaneamente (luva, bota e cinta de multi-câmara). Garantia de 12 meses.	un	2		
127000	21	Aparelho de estimulação neuromuscular transcutânea de alta voltagem. Equipamento utilizado para tratamentos estéticos. Apresenta corrente de alta voltagem, 2 canais para estimulação, possibilita modos contínuo e sincronizado, frequência 1-250Hz e intensidade da corrente de 400 Vp. Possui 12 protocolos pré-programados e 20 protocolos	un	1		

		particulares. Acompanha bolsa para transporte. Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 18 meses.			
66455	22	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	2	
62799	23	Aparelho de Osmose Reversa 10L/h, a condição da água de alimentação deve estar dentro dos seguintes parâmetros: livre de turbidez, nível máximo de sílica 50 ppm, ferro 0,5 mg/L, livre de sulfeto, temperatura entre 5°C e 45°C, pressão entre 40 psi e 80 psi, pressão de operação máxima 100 psi, faixa de pH entre 3 e 11, sólidos totais dissolvidos no máximo 2000 ppm; O sistema completo é composto de pré-filtro de sedimentos de 5 micras, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão bloco, membrana de osmose, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio (10L); Liga e desliga automaticamente, mantendo sempre o reservatório cheio; A produção nominal de água pura é de 10 L/h; Deve está equipado com lâmpada germicida UV; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções; bomba auxiliar para aumento da pressão da água de entrada. Marca Quimis, modelo Q842U210 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	1	
43457	24	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO – esfigmomanômetro aneróide adulto, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, adulto 26 a 32 cm, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO. Registro na ANVISA.	un	15	
62639	25	Aparelho de pressão arterial digital automático; de braço; visor grande de cristal líquido de fácil visualização; conforto na insuflação com compressão programada; braçadeira adulta grande (obeso), lavável e produzida em nylon com fecho em velcro; circunferência do braço: 32cm ~ 42cm; totalmente automático: infla e desinfla automaticamente; com entrada para adaptador em energia elétrica; aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Cardiologia e indicado para uso profissional e domiciliar.	un	2	
127055	26	Aparelho de pressão arterial digital, com memória para armazenar o resultado das últimas 60 medições, possuir indicador de aplicação correta da braçadeira, indicador do nível de pressão arterial e detectar arritmia cardíaca. Braçadeira ergonômica, fácil de usar e ajustável, para braços com circunferência de 22 cm a 32 cm. Incluso pilhas para	un	4	

		alimentação, manual de Instruções e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.				
42440	27	Aparelho de pressão arterial digital, memória para no mínimo 90 últimos resultados com data e hora, visor de cristal líquido, precisão da medição da Pressão Arterial: + / - 3 mmHg (medições das pressões sistólica e diastólica) e da taxa de pulso: + / - 5% (medição da pulsação), inflagem automática, desinflagem automática, medição automática, desligamento automático após 1 minuto sem uso, com braçadeira de braço tamanho 22cm a 36 cm . Incluindo pilhas para alimentação, Manual de Instruções em português e estojo/bolsa para transporte. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	4		
52574	28	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL – esfigmomanômetro aneróide infantil, com braçadeira em nylon com velcro, resistente, lavável, cor preta, manômetro com rotação para facilitar a leitura. Conforme as exigências do INMETRO. Registro na ANVISA.	un	4		
127101	29	Aparelho de ultra-som transperineal. Composto por sistema inteligente para avaliação transperineal e um software USB. Roda no PC, laptop ou tablet; Permite interface USB para PC com imagens de alta resolução em tempo real (imagens de 60 graus); Ponto focal (dinâmico especialmente o intervalo de profundidade); Software de captura de imagem com várias frequências e intensidades; distância medida área calculada; circunferências e ângulos medidos; editar captura várias imagens e automática de relatórios com imagens em Word ou PDF; inclui software de banco de dados paciente; função CINE (função de captura de vídeo). Certificado pela FDA. Especificações técnicas: Taxa de pulso: ângulo/Digitalização 2,5/7,5 MHz: 60° exploração/profundidade: 2 a 30 cm de intervalo de um centímetro. Tamanho aproximado: 150 mm x 60 mm.	un	1		
127011	30	Aparelho de ultrassom para utilização em Fisioterapia e na área de estética. Com frequência de 1 e 3MHz, modo de emissão de onda contínua ou pulsada, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, repetição de pulso com 100, 48 e 16Hz, cabeçote de ERA de 7 cm ² . Bivolt.Itens inclusos: 1tubo de gel, 1 Cabo de força destacável, 1 maleta para transporte, 1 manual de operação; 1 fusível de proteção sobressalente e 1 transdutor 1.0 MHz e 3.0 MHz (ERA aprox. = 3,5 cm ²). Garantia de 18 meses. Apresenta registro da Anvisa.	un	2		
127265	31	Aparelho espirômetro portátil, permite avaliar FVC, SVC, MVV, mede PFE, Pré e Pós BD, broncoprovocação, VEF1,CVF, VEF1/CVF%, traça curvas volume/tempo e fluxo/volume, compara com valores previsto (inclusive Pereira). Conter pneumotacógrafo de fluxo "padrão ouro" tipo colméia metálica-Brass Fleish. Possuir tela de incentivo dinâmico com várias animações: vela, os 3 porquinhos, tijolos, etc. Apresentar interface com computador via USB e possuir software próprio. Certificações: ATS/ESR2005- medição correta de todas 26 ondas de fluxo-tempo; BTS; NIOSH; ACOEM; MDD. Certificado pela ANVISA. Padrões de qualidade: FDA QSR, ISO, MDD,CMDCAS/Health Canada. Acompanhado de 3000 filtros descartáveis, bactericidas, compatíveis com o aparelho, embalados individualmente, com teste de eficiência bactericida de 99,99%. Constituído de plástico rígido transparente polipropileno, possuindo em seu interior um elemento filtrante com passagem de partículas de 50micras. Sendo que o elemento filtrante deve ser formado	un	1		

		de camada "tecido-nom-tecido". Acompanhado também de 3000 tubetes de papelão descartáveis, que não deformam durante a sua utilização. Em sua face externa deve ser revestido de plástico, embalados individualmente. Os tubetes devem ter: 70mmx20mmx22mm.			
126926	32	Aparelho estação de musculação. Possuir mais de 25 opções de exercícios para trabalhar todo o corpo. Braço articulável (sistema que permite ao usuário controlar tanto o arco e o ângulo do movimento para proporcionar uma sensação de peso livre.) Exercício design em forma de L se adequa a um menor espaço. Vários ajustes, assentos e encostos com espuma revestida, 4 torres de peso com carga de 96 Kg cada. Peso aproximado: 700Kg. Peso máximo do usuário suportado pelo aparelho: 200Kg. Composição do equipamento: aço carbono, pintura eletrostática a pó. Acompanha manual. Garantia mínima: 3 meses.	un	1	
47899	33	Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade e frequência (VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.	un	1	
50769	34	Aparelho fotopolimerizador e clareador com LED, nas seguintes especificações ou superior: Luz fria: libera até 3°C; Comprimento de onda na faixa de 450 a 480nm; Acima de 1.000.000 ciclos de 20s; utilizado para colagem de brackets e sessões de clareamento; Tempo programável de 10 em 10s até 50s, com bip sonoro a cada 10s, com controle na própria peça de mão; Comutação automática de voltagem, pode ser acoplado a unidade auxiliar ou equipo. Acessórios: Ponteira 03 dentes e Ponteira 01 dente. Garantia mínima de 12 meses.	un	5	
47901	35	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	5	
47902	36	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	5	
51871	37	APARELHO LASER CIRURGICO 4,5W: laser infravermelho de alta potência de 4,5w, para cirurgia em tecidos moles; promove corte e hemostasia simultâneo sem necessidade de sutura; laser infravermelho de baixa potência de 100 m.w. e 808nm; fibra óptica para cirurgia de 200um ou 400um ou 600um; acoplada a fibra óptica para terapia (fibra de 600 um) e para cirurgia (fibra de 400 um de diâmetro); dispositivos de segurança: conector interlock, tampa da saída do laser; 2 óculos proteção para usuário e 1 óculos para paciente; caneta para clivagem da fibra cirúrgica; maleta para transporte do equipamento; stripper para retirada da proteção da fibra cirúrgica.	un	1	
60907	38	Aparelho laser de baixa potência e LED para bioestimulação. Características técnicas comuns - Caneta 660nm vermelho visível; Meio ativo semiconductor: AlGaInP; Potência útil máxima: 40mW; Comprimento de onda: 660nm. Caneta 780nm infravermelho; Meio ativo semiconductor: GaAlAs; Potência útil máxima: 70mW; Comprimento de onda: 780nm. Caneta LED: Fonte de luz: LEDs azuis de alta potência; Meio ativo semiconductor: InGaN; Comprimento de onda: 455nm +/-	un	1	

		20nm. Classe 3B: IEC 60825-1 (International Standard); Timer digital pré-programável; Sonorizador de tempo a cada 10s; Ponta autoclavável; Óculos profissionais exclusivos para cada comprimento de onda; Chave de segurança; Alimentação: 95~240V / 50-60Hz; Cálculo automático de doses no display; Acompanha 4 óculos de proteção, 2 canetas, livro de laserterapia e maleta; Com Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses.			
47903	39	Aparelho laser InGaAlP com caneta de comprimento de onda de 670 nm e potência de 30 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 670 nm.	un	5	
49141	40	Aparelho para determinação do ponto de fusão a seco: base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático; Interruptor de aquecimento direto ou controlado; Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10; Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza; Bloco de aquecimento em alumínio; Temperatura máxima 300°C; Iluminação horizontal indireta; Acompanha termômetro de vidro de 0°C a 300°C, com certificado rastreado pela RBC, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	1	
126999	41	Aparelho TENS/FES portátil. Equipamento fisioterapêutico, utilizado a bateria ou ligado a rede elétrica. Apresenta programação via teclado, visor frontal de cristal líquido. Permite a aplicação de TENS e FES em mesmo equipamento. Apresenta dois canais independentes em amplitude. Potência de entrada (consumo máximo de 15 VA). Itens inclusos: 2 pares de eletrodos de silicone; 2 cabos de conexão ao paciente, 1 tubo de gel; Manual de instruções; 1 bateria de 9V; 1 Adaptador AC/DC. Bivolt. Dimensões aproximadas: 7,8 x 14,8 x 5cm (L x P x A). Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 18 meses.	un	10	
127254	42	Aspirador portátil de secreções: Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização, portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, sem necessidade de manutenção e lubrificantes, Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Voltagem: 127/220V; Frequência: 60Hz; Potência: 160VA; Ruído: 61,5 Dba; Vácuo Máx: 600 mHg, Vazão: 20 L/min (fluxo livre); Capacidade do Recipiente: 1300 ml; Comprimento do cabo de alimentação: 1,2 m.	un	2	
122887	43	Aspirador portátil hospitalar para pequenas cirurgias e cuidados em casa. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo. Motor: 1/30 Hp. automático - bivolt, consumo de energia aproximado (91 watts), com 3 rolamentos selados. Frasco coletor com capacidade de 1,3 litros. Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Vazão livre de 15 lt/min. Peso aproximado de 2,3 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	3	
62700	44	Autoclave vertical 30 litros: 2.000 Watts; Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm ² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar	un	1	

		pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Pannel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm2 pressão de operação 1,5 kgf/cm2. Válvula de alivio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.			
50700	45	Autoclave vertical 75 litros: 2.000 Watts ; Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM2). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM2 correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manipulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Pannel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso.Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 - Peso líquido (kg) : 90; Tensão 110/220 volts. Garantia de 12 meses.	un	1	
52061	46	Balança Analítica de Precisão - capacidade 220g e precisão de 0,0001g - Selo do Inmetro Modelo: AY220; Capacidade: 220g; Leitura Mínima: 0,1 mg Diâm.; Prato: 80mm;	un	2	
50701	47	Balança analítica digital capacidade 210g; precisão: 0,0001g; calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração; capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga; processador DSP (Processador Digital de Sinais), componente até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a balança possua uma grande estabilidade e respostas muito rápidas; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 3 níveis; Legibilidade: 0,1mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000g; Campo de taragem: 0 - 210,0000g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem de 80mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento); dois pés frontais ajustáveis; Display tipo LED; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; saída interface RS232 para PC ou Impressora; incluso: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.	un	6	

51932	48	Balança antropométrica eletrônica, capacidade de 200 kg; divisão em 50g; display de 6 dígitos de 20,3 mm de altura em cristal líquido; plataforma com medidas 370 x 440 mm (acabamento da base em borracha antiderrapante); peso líquido de 12,5 kg; peso bruto de 14,3 kg; dimensões da balança: 1210 x 370 x 580 mm; tensão: 110 - 220 VCA variação máxima de -15% a +10%; frequência (Hz): 50 - 60 Hz; consumo (VA) 2,8 VA; interface de comunicação serial RS – 232; temperatura de operação: -10°C à +40°C umidade máx. 85%; acessórios inclusos: kit antropométrico com 1,93m; kit bateria de longa duração com autonomia para 70 horas; principais recursos: versatilidade de montagem, pintura metálica de alta resistência e estrutura tubular.	un	1		
47802	49	BALANÇA DE PRECISÃO Especificações Técnicas: Capacidade: 4200g; Precisão: 0,01g; Pesos para calibração externa: 1000 a 4200g; Repetitividade:	un	1		
57752	50	Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 180 Kg. Graduação em 100 g. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1990g. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	un	1		
122860	51	Balança eletrônica de mesa. Capacidade de pesagem/Divisão: de 3kg a 6kg/1g, com função TARA. Carcaça construída em ABS injetado; Base construída em aço injetado; Prato em aço inoxidável de alta resistência, removível e com canaletas para evitar o escorrimento de líquidos e sólidos fora da área de pesagem; Suporte do prato em alumínio injetado. Pés reguláveis. Display/visor em LED vermelho. Fonte interna ou externa bivolt automático (110/220V).	un	12		
27223	52	Balança eletrônica de precisão, com microprocessador, tara subtrativa, mostrador digital de cristal líquido, indicador de estabilidade de leitura e capacidade já utilizada; unidades de medida: g, kg, gr, dwt, oz, ozt, ct e lb, temperatura de operação de 10°C a 40°C, tensão 110V, frequência 60Hz, saída RS232C, carga 500gramas, sensibilidade de 0,001g, com capela, selo de aferição do IPEM e garantia mínima de 1 ano.	un	1		
27083	53	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x360mm(P),visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com travesseiros, cobertores, fraldas, etc); saída para microcomputador e impressora matricial; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável, com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P). Aprovado pelo INMETRO.	un	1		
43438	54	Balança semi-analítica capacidade 3200g; precisão 0,01g; alta estabilidade: permite realizar leituras estáveis até mesmo	un	1		

		sob condições ambientes desfavoráveis; função contagem de peças; display digital: a capacidade remanescente é informada instantaneamente; a conversão entre unidades realizada num simples toque de tecla; prato quadrado nas dimensões de: 160 x 124 mm em aço inox 304; corpo compacto: mecanismo eletromagnético de precisão tão compacto quanto o de uma balança portátil; características técnicas: com display lcd com iluminação de fundo; gabinete metálico com pintura epóxi; apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; dimensões 170 w x 240 d x 75 h mm; peso: 2,2 kg; tempo resposta 0,5 a 1,2 segundos; repetibilidade 0,01 grama; térmica +/- 5ppm °c; temperatura de trabalho de 10 a 40°C; corpo da balança em alumínio injetado; com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga; teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; painel resistente a respingos a meios agressivos; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 03 níveis. voltagem automática 90 a 240v, frequência 50/60 hz; aprovada pelo INMETRO com selo verificação inicial ipem; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca SHIMADZU , Modelo BL-320H ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).				
47806	55	Balança semi-analítica capacidade 320g; resolução no display: 0,001g; repetibilidade (desvio padrão): menor igual 0,001g; linearidade: 0,003g; tempo de resposta (aproximadamente: 1 a 1,2 segundos); temperatura de trabalho: 5-40 °c; sensibilidade do coeficiente de temperatura (10-35°C): +/- 5 ppm/°C (10-30°C); tamanho do prato: 160x 124 (mm); dimensões: (L)170 x (P)240 x (A)75 (mm); peso: 2,2 kg; alimentação: adaptador de corrente alternada - 90 -264 v, 50/60 Hz; display: LCD; balança de alta estabilidade; função contadora e varias unidades de conversão a escolha do usuário; incluir opcionais: impressora e interface para conexão com PC IFB-102A (RS232). Deve apresentar conformidade com INMETRO, com selo de aferição. Garantia mínima de 01 ano.	un	2		
50507	56	Balança semi-analítica capacidade 5.100g; sem capela de proteção; Divisão: 0,01g; Repetitividade: ± 0,02g; Linearidade: ± 0,02g; Dimensões do prato: Circular 135mm; Faixa de tara: Até a carga máxima; Temperatura de uso: 15 a 35°C; Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos; Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC. Saída Serial RS 232C. Funções: Porcentagem, Contagem de Peças, Formulação, Comparador de Pesos e Carat (Quilate). Aprovada pelo Inmetro com Selo Verificação Inicial IPEM. Garantia mínima de 01 ano.	un	4		
43256	57	Banho Maria. Banho Maria Sorológico com circulação de água. Circulação de água na cuba através de bomba interna de 10 Watts com baixo ruído. Caixa em chapa de aço tratada e pintura eletrostática. Cuba em aço inox estampada sem emendas ou soldas com capacidade to tal de 8 litros. Dimensões da cuba: C= 300 x L= 240 x A= 150 mm. Fundo protetor da resistência e apoio da galeria em chapa de aço i nox; Painel frontal em policarbonato com chave geral; Tampa pingadeira em poliestireno; Galeria em plástico para 50 tubos de 13 x 100 (Acompanha o banho); Temperatura de trabalho de ambiente a +56°C; Controlador digital microprocessado com sistema PID com resolução de 0,1°C; Desvio máximo de temperatura de +/- 0,15°C; Tempo de aquecimento de 25°C a 37°C em +/- 25 minutos; Condições ambientais máxima em +34°C para controle a +37°C e Umida de Relativa de 20% a 90%. Potência: 250	un	2		

		Watts;Frequência: 60 Hz;Voltagem 220 Volts, 1,2 A.			
43886	58	Banho Maria, retangular, cuba em aço inox AISI 304, dimensões internas aproximadas L=290 x P=390x A=180mm, com controlador eletrônico de temperatura, temperatura de trabalho regulável até 120°C, com resolução de leitura 0,1°C, resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304. Acompanha tampa angular tipo pingadeira, bandeja perfurada em aço inox e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
126766	59	Banho maria sorológico médio, digital com controlador microprocessado, display de 4 dígitos, resolução de 0,1°C, sistema PID, indicação da temperatura de processo (PV), SET POINT e timer (tempo); Timer de 1 a 9.999 minutos com ajuste de 1 em 1 minuto; Faixa de temperatura 5°C acima do ambiente a 100°C; Sensor de temperatura tipo PT 100; Sistema de aquecimento através de resistência tubular de 1000W, blindada em aço inox, de fácil substituição; Pannel em policarbonato com indicação de funções e chave liga/desliga com indicador luminoso; Teclado tipo soft-touch; Cuba interna em aço inox AISI 304 estampado e polido (sem emendas ou soldas). Grade interna em aço inox AISI 304 para proteção da resistência; Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado eletrostático. Montado sob pés de borracha; Volume nominal aproximado de 9 litros; Dimensões aproximadas da cuba (LxPx A) de 300 x 240 x 150 mm; Dimensão externa aproximadas (LxPx A) de 330 x 270 x 270 mm; Fusível de segurança. Alimentação em rede de 220V, 50/60 Hz, potência de 1000W. Cabo de alimentação com plug conforme norma ABNT NBR 14136; Acompanha: Galeria em plástico para 105 tubos tipo Kahn, tampa pingadeira em poliestileno e manual de instruções. Garantia mínima de 01(um) ano.	un	11	
126404	60	Banho ultrassônico 2,75 litros, com as seguintes características: Sistema de transdutor de alta frequência - 37KHz, Tanque de limpeza em aço inox resistente a cavitação; Pannel de operação a prova d'água; Display digital para visualização do período total e o tempo restante do processo de limpeza; Botão para seleção do tempo, opção de trabalho contínuo ou selecionável de 1 a 30 minutos; Operação de controle de temperatura ultrassônica; Função de varredura para otimizar a distribuição da onda sonora no líquido de limpeza pela modulação da frequência; Função degaseificar para uma eficiente degaseificação do líquido de limpeza ou para algumas rotinas laboratoriais; Função auto-degaseificar , ciclo automático de degaseificação quando da troca do líquido de limpeza; Proteção contra aquecimento em corrida seca; Display digital para visualização da temperatura solicitada e a temperatura real no exato momento; Alças laterais em plástico; Saída para drenagem do tanque; Botão para seleção da temperatura; Temperatura de 30°C a 80°C com incrementos de 5°C; Volume do tanque de 2,75 litros, Classe de proteção - IP20, Frequência ultrassônica - 37KHz, Potência efetiva ultrassônica - 80W, Pico ultrassônico máximo - 320W, Tensão - 220-240V 50/60Hz, Dimensões externas (L x P x A) - 300 X 179 X 214 mm, Dimensões internas (L x P x A) - 240 X 137 X 100 mm.	un	3	
49147	61	Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de - 20°C a + 120°C; Controlador de	un	3	

		temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C ; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano.				
50719	62	Bicicleta Subaquática em aço inox AISI 304 polido e escovado; para uso dentro e fora d'água; sistema de carga ajustável; Suporta carga de peso até 140 kgs dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m; com rodas para deslocamento; com regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon que permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m; Sistema de rolamento blindado em UHMW (sem necessidade de nenhum tipo de lubrificação). OBS: sem necessidade de manutenção periódica e sem necessidade de nenhum tipo de fixação. Garantia de 1 ano.	un	4		
57850	63	Bijato de óxido de alumínio para prótese. Carenagem PSAI, bico de metal duro (wídia), sistema de iluminação fluorescente, visor de vidro com película de proteção, sistema de aspiração com exaustor, filtro de ar com regulagem de pressão, drena automático de água, acionamento elétrico de válvula (pedal), disponível em 110/220v, 01 caneta fixa 1 móvel, dimensões: 360x330x320mm	un	1		
127272	64	Bisturi de volatilização celular por alta frequência completo, microprocessado com Bipolar para micro e macro coagulações acoplado, com frequência de atividade eletromagnética de 4,0 Mhz e potência máxima de saída de 100 watts, contendo: Tela de LCD do tipo "Touch Screen" sensível ao toque com indicação digital da potência em Watts com precisão de 001 Watt; Ajuste e Memória independente para cada uma das Sete funções; Corte "CUT" (CORTE PURO); Corte/Coagulação mista "BLEND1" (90% de corte e 10% de hemostasia); Corte/Coagulação mista "BLEND2" (70% de corte e 30% de hemostasia); Corte/Coagulação mista "BLEND3" (50% de corte e 50% de hemostasia); Coagulação pura "COAG" (Coagulação Pura); Coagulação Spray "FULGURAÇÃO" (Coagulação Pura); Sistema de cauterização "BIPOLAR"; Ajuste de potência no painel ou através da caneta porta eletrodos ou pelo pedal ativador; Um jogo de 07 eletrodos com filamento de tungstênio para uso geral com 7 cm de comprimento; Um jogo de 07 eletrodos com filamento de tungstênio para uso em ginecologia com 12 cm de comprimento; Uma caneta porta eletrodos autoclavável modelo CP, com cabo de silicone de 1,8m e conector de segurança isolado conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2; Uma placa antena reutilizável com exclusivo tratamento isolante em nylon, conforme normas de segurança em eletro-medicina contra choques elétricos ou queimaduras, conforme norma de segurança elétrica com cabo de 1,8m e conector conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2; Função de monitoramento de placa com alarme sonoro e visual de falha por mau contato ou desconexão conforme norma de segurança elétrica Função de segurança	un	4		

		contra inversão de função ativa conforme norma de segurança elétrica Sistema de informação visual e sonoro de ativação (aparelho ativado) conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2; Pedal ativador duplo, com acionamento independente para corte/coagulação, totalmente a prova d'água (submersão) com sistema isolador contrachuchos elétricos ou curtos circuitos conforme norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2; Conectores de segurança no painel totalmente isolados com sistema ante falha (inversão) de instalação; Proteção elétrica por duplo fusível; Tensão de Alimentação, 115/230V. - 50/60Hz. Automático; Sistema de ativação remota do aspirador de vapores do Bisturi 6000 TouchEmpresa Certificada "BPF" conforme lei nº 9.782 Equipamento Classe III alto risco, totalmente fabricado conforme a norma de segurança elétrica NBR-IEC 60.601-2-2 obrigatória para bisturis eletrônicos. CD multimídia de apresentação com exemplos e sugestões de utilização e explicações em cirurgias. CD Manual de instruções multimídia em Português. Contendo Aspirador de vapores - O aspirador de vapores, completo com exclusivo sistema de ativação automática, permitindo que operador através do pedal ativador do bisturi ative o aspirador automaticamente, "Time Delay Off" de evacuação (continua a aspirar 5 segundos após a Desativação do bisturi para garantir completa limpeza da cavidade vaginal). Contendo. Conjunto de mangueira de aspiração. Filtro carvão. Filtro hepa. Espéculo médio (ou a escolher) com tratamento isolante em nylon e duto especialmente desenvolvido para captação de vapores em 0,2 décimos de segundo. Capacidade de aspiração em volume de até 33ml/s ou 3.3cm³/s, nível máximo de ruído de 35 db a um metro, proporcionando ao cirurgião, maior segurança, em procedimentos onde existam contaminantes virais e a redução de odores, aumento da visibilidade do campo cirúrgico. Manual de instruções. CD multimídia de apresentação com explicações de funcionamento. Garantia mínima de 01 ano.			
66630	65	Bisturi elétrico, 1600 MP 100W, bivolt, para uso geral, portátil e com alça para transporte. Contendo: corte, blend e coagulação separados, comando digital, display e memorização digitais, com programação de até 09 procedimentos cirúrgicos, acionados por teclas do tipo UP-DOWN e três níveis de Blend: BLEND 1, BLEND 2 e BLEND 3. Dimensões aproximadas: (LXPXA) 268 x 265 x 110 mm. Incluindo: 01 caneta porta-eletrodo simples, monopolar; 01 placa neutra de aço inox flexível, com cabo; 01 Pedal, com cabo e 01 Jogo com 05 eletrodos.	un	4	
42934	66	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	5	
27100	67	Bomba a vácuo com compressor hermético 1/6Hp à base de óleo gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática, com dispositivo de segurança para retenção de contaminantes, pressão: 2 a 30lbf/pol2, vácuo 5 a 700mm/Hg, vazão de 20L/min, registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão, dimensão total aproximada: L=370 x P=270 x A280mm; peso: 15Kg; ten- são: 220V; incluindo manual e instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
43257	68	Bomba a vácuo com pistão isento de óleo; Corpo em alumínio; Rolamentos blindados; Baixo ruído e vibração; Longa	un	3	

		vida útil; Válvulas em aço inox; Nº de pistões: Dois (2); Deslocamento: 38 LPM; Vácuo máximo: 730 mmHg (Desempenho C.A. / 60 Hz ao nível do mar) ; RPM: 1750;Potência do Motor: 1/2 CV, protetor térmico; Peso: 5,1 Kg; Dimensões: C= 250 x L= 310 x A= 150 mm; Alimentação: 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses.			
122861	69	Bomba a vácuo de diafragma resistente a solventes orgânicos, dois cabeçotes e dois estágios. Alta eficiência de bombeamento tanto em alto quanto em baixo vácuo, cobertura com fluoroplástico em todas as partes em contato com o meio bombeado. Membranas feitas em PTFE. Silenciosa e de baixa vibração. Características básicas (aproximadas): Bombeamento de 2 m ³ /h. Vácuo final de 7 mbar. Presença de válvula Gás Ballast. Vácuo final com a válvula Gas Ballast aberta: 12 mbar. Potência do motor: 0,18 kW. Nível de emissão sonora: 43 dB(A). Grau de proteção: IP 40. Dimensões: 243 mm de largura x 243 de comprimento e 198 mm de altura. Conexões de entrada e saída: bocal da mangueira de DN 10 mm. Operação: 230 V, 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	un	3	
62879	70	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.	un	2	
27107	71	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de volume: adulto: 1 a 9,999ml com incrementos de 1ml, pediátrico: 0,1 a 999,9ml c/ incrementos de 0,1ml; taxa de infusão (ml/h): adulto: 1 a 999ml/h c/ incrementos de 1ml/h e pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1 mL/h. KVO de 1,0 ml/h; purge/bolus adulto: 999 mL/h (fixo) e pediátrico: 99,9ml/h (fixo); limites de tempo mínimo de 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; limites de pressão adulto: baixa: 206 mmHg (4psi), alta: 413 mmHg (8 psi); Neo: baixa: 103 mmHg (2psi), média: 206mmHg (4psi), alta: 310mmHg (6psi); precisão: ± 50 mmHg ± 1 psi; pressão máxima de infusão: 450 mmHg; alarmes com acionamento instantâneo p/ volumes de ar ≥ 1mL; volume acumulado de ar igual a 1mL em 15 minutos; sensibilidade do sensor de ar: 0,05mL; incluindo: bateria (item com caixa), fim de infusão, limite de pressão, porta aberta, vazão livre, funções especiais autoteste, checagem dos parâmetros escolhidos, memória dos dados da sessão de infusão mantida por 4 horas, interrupção da infusão, manutenção do acesso venoso (KVO), monitoração do nível de carga da bateria, mudança rápida de fluxo, preenchimento rápido do equipo / Bolus, repetição da programação, seleção de medicamentos, seleção do nível do alarme sonoro, seleção do nível da pressão de infusão, trava de segurança do painel de controle, visualização à distância do fluxo de infusão, zerar o volume parcial infundido; peso aproximado: 2,9Kg, dimensões aproximadas:	un	2	

		217,5mm x 170,5mm x 166mm, alimentação elétrica: 115 a 230V~, fre- quência: 50 / 60Hz, consumo: 51VA. Garantia mínima de 12 meses.			
127004	72	Bomba de vácuo com as seguintes características: Livre de óleo; com um estágio e um cabeçote; núcleo de estabilidade que impede deformações da membrana. Proteção contra explosões, ignição na parte externa ou em áreas secas da bomba (atendendo aos requerimentos ATEX categoria 3); Membrana e válvulas feitas em PTFE; Materiais nas partes úmidas: PTFE e alumínio; Possibilidade de uso de válvula manual para o fino ajuste da velocidade de bombeamento e vácuo final; Baixa vibração e silenciosa (45 dB(A). Bombeamento: 0,85 m³/h; vácuo final: 100 mbar. Potência: 0,04 kW. Incluindo silenciador na saída da bomba. Nível de proteção: IP 40. Dimensões máximas (comprimento x largura x altura): 247 x 121 x 145 mm. 230 V / 50-60 Hz.	un	4	
52009	73	Bomba de Vácuo Química Revestida em PTFE. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Motor em alumínio fundido revestido em PTFE. Válvula em latão tipo agulha, para regulagem do vácuo e da pressão. Vacuômetro analógico. Manômetro analógico. Vazão de 40 litros por minutos. Vácuo de 0 a 635 Mm/Hg. Pressão de 0 a 7 Bar. Chave Liga/Desliga. 4 Pés de borracha reguláveis. Alça com cabo preto para transporte do equipamento. Porta fusível 10 Amp. Alimentação 220 Volts, Potência 300 Watts. Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. Porta fusível, para segurança caso houver pico de energia, não queima o equipamento. Dimensão Externa: L=220 X P=330 X A=330 mm. Opcionais: Trap em vidro de 1000 ml. Obs: Acompanha Manual de Instrução.	un	1	
24794	74	Bomba de Vácuo, sendo que: Funciona pelo princípio de rotor centrífugo com palhetas; permite trabalhar como compressor e vácuo alternadamente; conjunto montado em plataforma com pés de borracha; possui regulagem do vácuo e da pressão, com vacuômetro e manômetro incorporado; depósito de óleo para lubrificação por capilaridade, filtros de ar e vácuo em material sintético tipo feltro; alça para transporte; vácuo final de 26 polegadas ou 660mm de Hg; pressão máxima de 20psi ou 2,2 Kg/cm²; deslocamento do ar: 37L/minuto; precisão do manômetro e vacuômetro: 3% no centro da escala; motor de 1/3 HP do tipo indução, uso contínuo; Sistema bivolt para tensão de alimentação (selecionável); Não recomendada para filtrar vapores ácidos, alcalinos e produtos orgânicos; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra; 840Watts, 15Kg; Dimensões externas 28 x18 x 40; Garantia mínima de (1) um ano.	un	3	
65444	75	Botijão criogênico para armazenamento de nitrogênio líquido a -190°C, com capacidade de 35 litros; Corpo confeccionado em alumínio de alta resistência, estrutura de baixo peso; Base feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo, distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Peso vazio de 15 a 20 kg, peso cheio de 42 a 48 kg; Diâmetro do bocal de 90 a 120 mm, altura entre 620 a 720 mm, taxa de evaporação estática (Lts/dia) entre 0,19 a 0,30, número total de racks de 5 a 8, com capacidade de 6 caixas por rack, comportando aproximadamente 480 criotubos. Sendo acompanhado por 1 Haste (régua) de nível; 01 rolha de vedação; 01 capa	un	1	

		externa; 01 jogo de racks; 01 manual de operação.				
69956	76	BRAÇO AVANÇADO DE PUNÇÃO ARTERIAL - modelo de um braço direito adulto que combina todas as características necessárias para praticar a punção arterial, simulação da performance no teste de Allen's para avaliar o suprimento sanguíneo da mão, a administração de infusões e a colheita de sangue. Punção arterial que possa ser gerada manualmente. Pulso flexível que permite um adequado posicionamento e possibilidade de palpação arterial. Punção percutânea possível na artéria radial e braquial. Artérias que permitam a pressurização do sistema tornando mais realístico o retorno de sangue na seringa. Plug para drenar localizado no deltoide e material da pele e artérias de auto selagem para uso repetitivo. Braço de material resistente e lavável Fornecido com sangue artificial, bolsas de sangue com tubo e conectores, talco, lubrificante, removedor de manchas, pele e conjunto de artérias para reposição, suporte, maleta de transporte e manual de uso.	un	1		
127039	77	BRAÇO PARA TREINO DE INJEÇÃO INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR E AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. Confeccionado em polímero flexível com alto grau de detalhe anatômico. A mão deve ser aberta e com dedos flexíveis, A pele e veias devem ser substituíveis. Com acesso às veias cefálica, basilica, medial cubital e periféricas, bem como ao músculo deltóide. Incluindo sistema para treino da aferição da pressão arterial realístico. Sendo o nível da pressão sistólica, diastólica, ritmo cardíaco e volume do ritmo cardíaco controlados pelo Usuário. Display eletrônico para os comandos. Alimentação bivolt automático. Deve acompanhar: 1 Estetoscópio, 1 Esfigmomanômetro. 1 Frasco de Sangue Artificial. 1 Frasco de Talco. Manual em Português.	un	3		
62763	78	Bureta digital portátil com as seguintes especificações: Precisão com Controle Digital; Capacidade de 50 mL; Exatidão de 0.2%, Precisão de 0.1%, Resolução de 0.01 ml; Tubulação quimicamente resistente e autoclavável: corpo externo do pistão em vidro borossilicato e pistão de dosagem em PTFE. Display contínuo do volume dispensado, com botão reset para múltiplas titulações; Ponteira do dispensador com proteção; Cabeçote com giro de 360°; Bateria com vida para mais de 60.000 titulações de 3 minutos cada uma. Com `auto-off`. Acompanha adaptadores rosqueáveis de 38, 40 e 45 mm de diâmetro. Manufaturado de acordo com certificação ISO 9002.	un	3		
66623	79	Bússola do tipo Silva, para utilização em documentos cartográficos diversos. Bússola em acrílico, contendo lupa de aumento e bússola giratória com encaixe. Deverá possuir disco graduado de 360°, base em acrílico transparente, régua milimétrica e escalas, com dimensões aproximadas de 130mm x 60mm.	un	38		
62788	80	Cabine de fluxo laminar: Classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através de um filtro HEPA para o ambiente; Oferece proteção para o usuário e o meio ambiente; Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio;	un	1		

		Assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulação eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores (geral, motor, lâmpada fria, lâmpada UV); Painel elétrico removível; Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V, 60 Hz. Outras especificações: Cabine de Segurança Biológica com Vazão de ar de 1.345 m³/h com 01 Lâmpada fluorescente 40 W e 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Válvula para gás ou vácuo; Largura de no máximo 1,5m.			
66457	81	Cadeira de rodas para piscina, construída com tubos de alumínio aeronáutico; braços bilaterais escamoteáveis; pedais removíveis; roda traseira maior em nylon e roda dianteira pequena; pneus infláveis; assento e encosto em polipropileno injetado e acabamento em pintura epóxi	un	5	
127223	82	CADEIRA PARA EXAME, Elétrica, construída em aço, pintada com tinta epóxi, com acionamento por comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal, apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.), base com pés reguláveis para ajuste ao chão, base com 4 rodas, cadeira giratória até 330°, encosto de cabeça escamoteável, com espuma injetada, estofado em courvin; sistema de elevação elétrico (sem óleo), na cor verde. Bivolt. Medidas aproximadas: Comprimento deitada (total) 2,1m - Altura do Encosto: 0,96m - Largura do Assento: 0,71m.	un	4	
43461	83	CAMA DE PARTO HOSPITALAR PARA QUARTO DE ALOJAMENTO CONJUNTO Cama hospitalar em estrutura tubular em aço com acabamento em pintura epóxi, montada sobre 04 (quatro) rodízios giratórios de 04 polegadas com freio, resistência máxima de 300 Kg, mesa móvel de encosto em aço com movimento elevatório em 10 posições, sistema de amortecimento da mesa móvel, assento da parturiente em aço inoxidável, suporte para apoio de pés, em alumínio resistente, móvel e ajustável em 08 posições, tanque de placenta em aço inoxidável, colchão tri-partido em poliuretano de densidade 33, soldado eletronicamente, braços laterais retráteis, aceno ativo, mocho e bola de relaxamento, arco das coxas removíveis e ajustáveis. Certificado de registro junto a ANVISA/MS.	un	2	
127010	84	Cama Fowler hospitalar adulto. Estrutura em tubos de aço, com pintura na cor branca (exceto partes de inox) eletrostática sobre tratamento anti corrosivo por fosfatização. Rodízios giratórios reforçados com rodas metálicas e pneus em silicone de no mínimo 5 polegadas de diâmetro, sendo duas com freio dispostas diagonalmente, estrado em chapa de aço perfurado tipo articulado. Possuindo no mínimo duas manivelas escamoteáveis para acionar os movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de leite acionados pelas	un	2	

		manivelas paralelas acopladas ao leito. As grades laterais devem ser confeccionadas em aço inox, móveis, permitindo rápido acesso ao paciente, com varandas de sustentação envolventes. Deve possuir cabeceira e peseira confeccionadas polietileno injetado ABS de alta resistência, removíveis e laváveis. Capacidade de peso 160 Kg. Com cantos possuindo para-choques para absorção de possíveis impactos na movimentação. Dimensões aproximadas: 1.90m de comprimento e 0.85m de largura. Não poderá exceder 0.88m de largura total. Acompanha colchão hospitalar revestido em courvim densidade 28.				
122917	85	Câmara climática para Ensaio de Estabilidade de Produtos farmacêuticos e cosméticos. Capacidade de 150 litros. controle duplo para temperatura e umidade relativa, microprocessado PID, IHM com painel "touch screen", Acessórios: saída de 4 a 20 mA, para interligação ao software. Termostatização: sistemas de resfriamento e aquecimento com controle da temperatura por sensor com sensibilidade de +/-0,1 C, precisão de +/-0,4 C, com leitura digital do set point e do processo, com rampa de aquecimento de graus/minuto, sistema de segurança ajustável pelo operador de no mínimo dois graus acima e abaixo do set point, com alarme audio-visual e desligamento automático da incubadora. Temperatura de trabalho de 20 a 80 C. Ventilação interna. Resistencia blindada em aço inox AISI 304, com aletas, 1500 watts. Controle da umidade relativa, para trabalhos de 20 a 95% UR, com variação de +/-3% UR de 20 a 80% UR (a 25 C), trabalhos com temperaturas de 20 a 80 C. em função da tabela psicométrica. Incluindo software para registro e monitoramento da umidade relativa e da temperatura.	un	2		
127033	86	CÂMARA CLIMÁTICA PARA ENSAIOS DE ESTABILIDADE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, com capacidade entre 100-150 litros. Controle duplo para temperatura e umidade relativa. Temperatura de trabalho de 20 a 80 C. Ventilação interna. Resistência blindada em aço inox AISI 304, com aletas, 1500 watts. Controle da umidade relativa, para trabalhos de 30 a 90% UR, com variação de +/-1%, trabalhos com temperaturas de -10 a +60 C. Incluindo saída de 4 a 20 mA, para interligação ao software.	un	1		
127015	87	Câmara de Sedgewick-Rafter S50 em acrílico quadriculada (reticulada em 1x1mm que subdivide 1 ml em 1000µl, dimensão: 20 x 50 x 1 mm.	un	2		
26569	88	Câmara de Sedgewick-Rafter S52 vidro quadriculada (reticulada em 1x1mm que subdivide 1 ml em 1000µl, dimensão: 20 x 50 x 1 mm.	un	2		
50535	89	CÂMARA DE UV - Gabinete de Observação (câmara UV); Construída com placa metálica, pintura eletrostática preta, apresentada com dimensões externas de A=25 cm de altura, L=20 cm de largura, 50 cm de comprimento, pesando 2,8 kg, possui dupla proteção visual contra os raios UV, abertura lateral com cortina de borracha para facilitar a colocação da grade de tubos ou outros tipos de material. Acompanhar mínimo de 01 Lâmpada adicional. Comprimento de onda: 254nm/365nm. 110/220V. Acompanhar manual de instruções.	un	1		
50506	90	Câmara escura para análise UV, 254 nm, 15 watts, 110 volts.	un	1		

66472	91	Câmara escura para microscopia, utilizada para visualização de fluorescência com lâmpadas ultravioleta. Câmara externa construída com placa metálica reforçada, pintura eletrostática preta para proporcionar alto contraste nas visualizações, Medidas aproximadas da câmara externa (L x P x A): 50 x 25 x 20) cm, com visor possuindo dupla proteção contra os raios UV e abertura lateral ou frontal metálica para acesso ao compartimento interno e suporte para lâmpada UV. Incluindo conjunto de lâmpada extra (254nm e 365nm) com potência mínima de 6 watts, alimentação 110 ou 220 volts ou bivolt, 60Hz, 01 cabo de força e manual de operação. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	un	1		
127097	92	Câmara para desgaste de gesso com exaustor e iluminação para uso em laboratório de prótese odontológica, voltagem 110 ou 220V.	un	1		
52686	93	Câmera Fotográfica Digital com sensor de imagem CMOS formato DX de 14,2 megapixels. O vídeo cinematográfico de alta definição total de 1080p com som e com foco automático contínuo permite gravar vídeos com qualidade de cinema no formato Full HD 1080p (1920 pixels x 1080 pixels). Apresenta o Modo Guia da Nikon com controles intuitivos e ajuda integrada que irão auxiliá-lo a tirar fotografias melhores em todas as etapas do processo. Contém sistema rápido de foco automático de onze pontos para proporcionar fotos com nitidez aguçada, monitor de 3 polegadas com exibição ao vivo, para fotografias e vídeos em apenas um toque, porta HDMI integrada pode ser conectada diretamente à sua TV de alta definição através de um cabo HDMI opcional, controle a exibição de imagens de vídeos com a maioria dos controles remotos das TV de alta definição e seis modos de cena com exposição automática. Basta ajustar o disco de modo para Retrato, Paisagem, Criança, Esportes, Close-up ou Retrato Noturno para obter resultados maravilhosos em situações desafiadoras. O Picture Control permite escolher entre os modos padrão, neutro, vívido, monocromático, retrato ou paisagem para dar aparência e sensação pessoais às fotos. Flash instantâneo embutido para os momentos em que não há luz suficiente. Inclui a lente NIKKOR de 18 mm a 55 mm com estabilização da imagem VR e zoom de 3x com a legendaria qualidade ótica da NIKKOR. O foco automático preciso e rápido possibilita cores vívidas, contrastes surpreendentes e detalhes bem definidos. E mais, a estabilização de imagem VR garante fotos e vídeos mais nítidos mesmo com a câmera em mãos. A resposta imediata do obturador elimina a frustração do atraso do obturador, registrando os momentos que outras câmeras normalmente perdem. Sensibilidade ISO de 100 a 3.200 (expansível para o equivalente a ISO 12.800) proporciona resultados excepcionais, mesmo nas situações mais desafiadoras de baixa luminosidade. O Seletor Automático de Cena permite que a D3100 decida o modo que combina melhor com a situação de foto ao usar o modo de exibição ao vivo. O novo processamento de imagem EXPEED 2, garante riqueza numa qualidade de imagem empolgante, controlando cor, contraste, exposição, ruído e velocidade. O Sistema de Reconhecimento de Cena na exibição ao vivo otimiza automaticamente a exposição, o foco automático e o balanço de brancos, permitindo tirar fotos lindas sem a confusão de fazer ajustes complicados na câmera. O D-Lighting Ativo restaura os detalhes enriquecedores de sombras e áreas iluminadas. A Limpeza automática do sensor de imagem utiliza	un	1		

		um processo ultrassônico e um exclusivo controle de fluxo de ar que combate o acúmulo de poeira na frente do sensor de imagem, preservando a qualidade da imagem foto após foto. Referência: Marca Nikon D3100 ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).				
126657	94	Capela de Exaustão de Gases, com porta de Vidro, e dimensões aproximadas de (L x P x A): 1500x690x1360mm - 110V ou 220V.	un	1		
62290	95	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES MÉDIA: construída em fibra de vidro laminada, porta em vidro temperado resistente aos solventes, com abertura de até 60 cm e sistema de contrapeso, que permite ajustar a abertura em qualquer ponto, iluminação interna tipo leds de aproximadamente 600 lux, completamente isolada da área de trabalho, interruptores para exaustão e iluminação ambos com lâmpada-piloto interna, exaustor laminado em fibra de vidro (peça única) com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 100 mm. Pode ser direcionado para qualquer lado no sentido horizontal, motor blindado de 1/6 HP com ventilação externa, proteção IP 54. O volume de ar deslocado pelo exaustor é de 660 m ³ /h (nominal sem tubulação). A velocidade média do ar é de 17 m/s na saída do exaustor. Cabo de força de acordo com a norma ABNT 14136. Especificações: *Dimensões Externas (CxLxA): 66x112x125 cm. *Peso (Kg): 25. Volts: 110. Watts: 45.	un	1		
50504	96	Capela de fluxo laminar, vertical, construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de: (AxLxP) 600x1.250x600mm; velocidade média do ar (m/s): 0,45+/-10%; eficiência de filtragem (DOP): 99,99%; voltagem: 220V/60-50Hz; volume (m ³) interno 1,95; potência nominal (Watts): 500; sem base (será instalada sobre bancada); nível de ruído máximo: 67dB. Itens inclusos: bico de gás, tomada auxiliar, lâmpada germicida 15/30W. A instalação deverá ser feita pelo fornecedor, incluindo todo o material necessário para a exaustão externa (duto flexível de alta resistência de 250mm de diâmetro, que deverá ser conectado na parte superior do equipamento). Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
42936	97	Cardiofrequencímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês).	un	15		
127255	98	Cardioversor: composto de um conjunto configurável: desfibrilador bifásico e monitor, destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Navegação intuitivo por toque na tela	un	1		

		<p>"touch screen". Tela de LCD de 8,4 polegadas. A sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilita o uso durante a emergência. Possibilidade de revisão de eventos na tela e por impressão. Alimentação Entrada AC 90- 264V e Fonte DC Externa 12-15V. IP33C. Desfibrilador bifásico: Intensidade de energia manual de 1 a 250J. Limita a 50 Joules no modo pediátrico, pás multifuncionais adesivas pediátricas, pás externas pediátricas e pás intracavitárias. MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: Modo fixo e demanda. DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO SEMIAUTOMÁTICO: Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J => adulto ou 50J => pediátrico. Escalonável: 100, 150, 200J. Emborrachado, possui proteção interna proporcionando maior resistência. Em caso de queda seu design exclusivo faz com que retorne a posição de uso. Com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. As pás externas são fixadas por imãs, possuem botão para comando de carga e choque, além de elas próprias fazerem a leitura do ECG. Armazenamento de eventos com possibilidade de revisão da curva armazenada na tela. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ECG gravadas.</p>				
57743	99	<p>Carro de Emergência; Tampo superior em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para Massagem cardíaca em polipropileno; 04 Gavetas sendo a 1º com divisórias; conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro em aço Inox 304; Para-choque de borracha; Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 840 mm. Equipamento com Registro na ANVISA.</p>	un	3		
44535	100	<p>Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle micro processado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.</p>	un	1		
50533	101	<p>Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf: Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório; Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido;Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança,que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. Voltagem: 220V.</p>	un	3		
127121	102	<p>Centrífuga para Micro Hematócrito. com rotor de capacidade mínima para 24 tubos capilares. Faixa de Rotação: até</p>	un	1		

		12000 RPM (ajustável). Tempo de centrifugação programável. Ruído máximo: 60 dB. Trava da tampa: eletromagnética (isenta de manutenção), possibilitando o travamento da tampa durante a centrifugação. Trava mecânica de segurança. Sensor de desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de tampa: sistema de proteção magnético para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática. Painel: teclado de membrana em policarbonato. Display em LCD. Voltagem: 220V. Incluindo régua de leitura e manual de instruções e assistência técnica especializada no Brasil.				
50542	103	CENTRÍFUGA REFRIGERADA 230V. Velocidade máxima rotor angular: 15.200 rpm; rotor horizontal: 5.300 rpm. Força centrífuga máxima rotor angular: 25.830xg; rotor horizontal: 5.580 xg. Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (rpm), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. 230volts-50/60hz . Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo Fiberlite F15-6x100 (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, ?38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor F15-6x100. Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml.	un	1		
57754	104	Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horinzontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorías, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.	un	5		
51965	105	Coagulômetro monocanal. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo. Seu sistema eletrônico microprocessado inclui: detetor ótico de cubeta, display alfanumérico de duas linhas, teclado de comando multifunções e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. Permite o armazenamento de 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio. Garantia de 1 ano.	un	1		

43446	106	Colorímetro fotoelétrico digital, microprocessado utilizado em diversos laboratórios. Faixa de comprimento da onda: 420-660 nm Filtros ópticos: 420, 470, 530, 620, 660 nm Faixa de transmitância: 0 a 100% Faixa de absorvância: 0 a 1,99 A. Voltagem: Bivolt. Lâmpada halogênica de tungstênio 6V/10W para emissão de luz em uma faixa de comprimento de onda de 420 à 660 nm. Vida útil de aproximadamente 2000 horas	un	2		
42939	107	Concentrador de oxigênio com fluxômetro embutido acompanhado de Umidificador e filtro.	un	15		
43259	108	Condutivímetro de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool(S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	10		
127030	109	Cortadeira/Retífica de precisão para seções pouco espessas de amostras rochosas ou minerais com dimensões de 700 mm X 370 mm X 320 mm, equipado com motor trifásico de 220-240 V / 50-60 Hz com capacidade de geração velocidade de rotação entre 1400 e 1700 rpm. com 3 (três) dispositivos de fixação à vácuo, para o lixamento de 3 lâminas de 27 x 46 mm, 28 x 48 mm ou 30 x 45 mm, ou 2 lâminas de 1 x 3", com as respectivas amostras. Incluindo: dispositivo de fixação para corte de rochas (75 x 75 mm), dispositivo para corte de amostras padrões (8 x 20 x 30 mm), calibrador visual, unidade de refrigeração recirculante, 3 (três) copos de desbaste diamantado para lixamento de materiais duros e quebradiços com diâmetro de 203 mm, 3 (três) unidades de disco de corte diamantado para corte manual de minerais e compósitos com fases duras e 1 (uma) bomba de vácuo (230V/50Hz) com dimensões entre 37,5 cm X 21 cm X 25.5 cm e capacidade de geração de aproximadamente 907 mbar e vazão na ordem de 28 litros/min.	un	1		
127031	110	Cortadora petrográfica, de bancada, com dimensões de 690 mm X 610 mm X 580 mm, 220V, motor de 2 cv e velocidades de 2000 a 3400 rpm. Display digital de indicação de rotação. Botão reset do sistema elétrico. Botão de abertura da tampa. Botoeiras com indicação luminosa. Chave geral com dispositivo de travamento por cadeado. Iluminação interna à LED. Motor com sistema de frenagem reostática. Utilizado para corte de amostras rochosas ou minerais. Com sistema de corte por alavanca de ação frontal promovendo o deslocamento da amostra contra o disco de corte. Incluindo sistema de amortecimento no movimento de corte e conjunto de corte e fixação de amostras. Com fixação da amostra feita por morsas duplas com mordentes de aço inoxidável e de ação independente com fuso de	un	1		

		rosca trapezoidal de aperto rápido. Carenagem do equipamento constituído em chapa de aço com pintura eletrostática a pó, dividida em dois compartimentos, isolando totalmente o motor e o sistema elétrico do compartimento de corte. Com sistema de irrigação para refrigeração de corte feita por meio de dois bicos fixados na proteção do disco e proteção do disco de corte deslocável para permitindo melhor acesso ao compartimento de fixação de amostras. Fechamento do compartimento de corte feito por tampa escamoteável por amortecedores e com chave de segurança eletromecânica e sensor magnético codificado de segurança que trabalhe em redundância e sejam responsáveis por monitorar a abertura e o fechamento da porta, liberando a abertura da porta com motor de corte parado e impedido que o mesmo seja acionado com a porta aberta, atendendo a norma técnica NBR NM 272 e 273. Tampa com visores lateral e frontal composta de PETG de alta resistência. Comando elétrico realizados em 24V. Com botoeiras independentes para o motor de refrigeração e botão de emergência com retenção de contato duplo, monitorados por interface de segurança, prevalecendo sobre todos os outros comandos do equipamento. Sistema de refrigeração independente da máquina, com bomba de recirculação e reservatório plástico com sistema de chicanas para precipitação dos resíduos de corte arrastados pelo líquido refrigerante, com um reservatório de 40 litros com peso aproximado de 10 kg (sem o líquido), dimensões aproximadas de 370 mm X 420 mm X 570 mm e moto-bomba com potência de 0,16 cv (220 V). Incluindo: 1 chave de 1 polegada, 1 haste de aço inox, 4 discos de corte abrasivos nas dimensões de 250 mm X 1,5 mm X 32 mm e líquido refrigerante.				
66608	111	CPR Baby, kit de treinamento cardiopulmonar composto por 4 modelos infantis de treinamento, bolsa de transporte, vias respiratórias, corpos estranhos e um manual de instrução. Os modelos devem permitir os movimentos de compressão e elevação do peito; abertura das vias respiratórias através da extensão da cabeça e elevação do queixo. Garantia de 12 meses.	kit	2		
19349	112	Cronômetro de adição com 3 pinos de comando Start-Stop- Reset, montado em caixa plástica ABS, resistente a choque, sistema de âncora de 1 rubi, grau de precisão 0,0-0,075%, escala de 0-60 segundos, divisão 1/5 segundos, acumulação de 60 minutos, com cordão para pendurar no pescoço.	un	1		
50783	113	Deionizador de água, capacidade de 50 litros, construído em plástico PVC rígido branco, de formato cilíndrico medindo 20cm de diâmetro x 77cm de altura, com sensor conduti- métrico de alarme ótico. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
127041	114	Dermatoscópico: Corpo resistente em alumínio; Iluminação polarizada e não polarizada e pigmentBoost Plus; 24 LED's (12 polarizados + 6 não polarizados + 6 pigmentBoost); Lente com 30mm de diâmetro, bateria recarregável de lithium; Entrada para carregador micro USB; Adaptação em câmara e smartphones através de um anel de 28mm; Régua escala de 10mm. Acompanha: Cabo de carregador micro USB; Capa de silicone para o cabo; Case de couro e 5 cápsulas descartáveis para controle de contaminação. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação.	un	1		
66607	115	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que	un	3		

		os socorristas presenciarem, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).				
62452	116	Desfibrilador Externo Semiautomático para treinamento: desfibrilador semiautomático para educação. manuseio e mensagem de voz, porém não fornece uma descarga real. Segue as diretrizes da AHA e possui as seguintes características DEA: Software de treinamento em português, com possibilidade de atualização, Indicação correta da posição dos eletrodos, não tem movimentação de choque real, diferentes cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca, Ajuste de volume e função de pausa, pode ser conectado à rede elétrica Acompanha: controle remoto, bolsa nylon, conectores de fio, 2 conjuntos de eletrodos (1 adulto e 1 criança) e Manual de Instruções Garantia: no mínimo de 12 meses.	un	2		
50626	117	Destilador de Água com Barrilete Embutido. Completamente automático com válvula solenóide embutida tanto para uso em parede como em bancada. Tanque de estocagem embutido: Dotado de tanque com capacidade para estocar o dobro da capacidade horária de destilação. Dotado de sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza. Qualidade do destilado: Atende as normas preconizadas pela Farmacopéia Internacional. Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 μ -Siemens/cm a 20°C. Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas. O evaporador é alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador. Material de Construção: Todas as partes em contato com o vapor e o destilado são feitas em aço inox. Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó (branca e detalhes em vinho). Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de 1/2 polegada de diâmetro. Saída de expurgo: mangueira com conexão de 3/4 polegadas de diâmetro. Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central. Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação. Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada. Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar.	un	2		
19718	118	Destilador de água, com capacidade de 5 litros/hora, confeccionado em metal niquelado, bóia para desligamento automático em caso de falta d'água, 220V, incluindo manuais de instalação e operação. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
50706	119	Destilador de água, em inox, para 10 L/H, características tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência:	un	1		

		Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d'água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200.				
62208	120	Destilador de Água nas seguintes características: completamente automático com válvula solenoide embutida tanto para uso em parede como em bancada; Produção: 12 litros hora; Tanque de estocagem: embutido, com capacidade para estocar 24 litros de água destilada, com sensor de nível para desligar o sistema de aquecimento e refrigeração quando o tanque estiver completo ou o equipamento necessitar de limpeza; Qualidade do destilado: deve atender as normas preconizadas pela Farmacopeia Internacional; Água isenta de pirogênio com condutividade de 2.3 µ-Siemens/cm a 20°C; Evaporador: com armadilha para impedir que gotas de água sejam carregadas junto com o vapor e pode ser retiradas erguendo as duas tampas – o evaporador deve ser alimentado por água de torneira aquecida até cerca de 70°C no condensador; Material de Construção: todas as partes em contato com o vapor e o destilado devem ser em aço inox; Caixa: em chapa de aço galvanizada com pintura a pó; Alimentação de água: mangueira pressurizada com conexão de ½ polegada de diâmetro; Saída de expurgo: mangueira com conexão de ¾ polegadas de diâmetro; Aquecimento: Resistência em aço inox (1.4876) com fixação central; Desligamento por falta de água: chave com sensor de segurança para desligar o equipamento por falta de água de alimentação; Outras características: chave liga/desliga, lâmpada piloto indicativa de operação, lâmpada de alerta para necessidade de limpeza no equipamento. Conexões elétricas sem tomada; Pressão da água de alimentação: de 3 a 7 bar; Consumo de água de refrigeração: 198/litros hora; Consumo: 9000W; Dimensões: 780 x 410 x 670mm; Peso Líquido aproximado: 43 Kg; Peso bruto aproximado: 47Kg; Alimentação: 220V / trifásico.	un	1		
122918	121	DESTILADOR PARA ÓLEOS ESSENCIAIS, construído inteiramente em aço inox AISI 304 18-8. Caldeira com dreno inferior para limpeza e superior para manutenção do nível, tubo de interligação com o frasco coletor. Condensador tipo pilsen com conexões de entrada e saída de água, tampa removível para inspeção e limpeza. Cesto interno para colocação da amostra com capacidade para 10 litros de folhas. Para instalação em bancada. Coletor do óleo em vidro borossilicato, frasco tipo Fiorentino com torneira para descarga do óleo coletado: acompanham dois frascos com volumes diferentes para produtos com menor percentagem de óleo. Resistência blindada revestida em aço inox 304, com variador eletrônico de potência e chave geral liga/desliga. 2000 watts, 220 volts, 60 hz.	un	1		
43456	122	DETECTOR FETAL PORTATIL, PARA AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL E FLUXO SANGUÍNEO CO CORDÃO UMBILICAL Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco, faixa de medida do BCF - 50 – 210 batimentos por minuto, tensão (Volts) - 9VDC, tipo de corrente - CC (Contínua), proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum – IPX1, tipo de alimentação - 6 pilhas de 1,5V, gabinete – Caixa metálica, potência Máxima de consumo (mW) - 315, frequência ultra-som – 2,25 MHz ± 10%, peso líquido (g) – 280, peso Bruto (c/embalagem) (gramas) – 550, dimensões do equipamento (mm) - 78 x 163 x 45. Controles - Liga/desliga. Embalagem -	un	16		

		Papelão reciclado.				
57745	123	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.	un	8		
126517	124	Durômetro para medir a dureza de comprimidos, digital portátil, de fácil manejo, com ensaio realizado manualmente, indicador de cristal líquido (LCD), com indicação em tempo real até a ruptura da amostra. Corpo confeccionado em alumínio polido, com manípulo de fácil operação, sistema de pressão por fuso sem fim; esmagadores em aço AISI 304 e protetor de amostra em acrílico incolor; sistema de medição por célula de carga e circuito eletrônico microprocessado; capacidade para comprimidos de até 25mm de diâmetro; escala de 0 a 20Kgf, sensibilidade de 0,1 Kgf e pressão de +ou- 0,1Kgf. Acompanhado de certificado de calibração na RBC para verificação de performance, utilizando-se pesos padrão específicos calibrados por laboratório RBC. Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
127251	125	Eletrcardiógrafo digital + carro suporte: Imprime ondas de ECG de 12 canais em papel tamanho A4 em um relatório de vários canais, incluindo formulário 3CH+1RHY, 6CH+1RHY e 12CH RHY. Permite várias impressões de um único paciente; Monitoramento completo: dados do paciente são coletados em 12 canais simultâneos; Velocidade ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg; Operação em modo manual ou automático; Display digital para visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos; Resposta de Frequência de 0,05 a 150 Hz; Porta R 232 e LAN RJ-45; Tamanho do papel utilizado: 216mm x 30mm; Função grade para impressão em papel fax; Comunicação com computador; Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; Aprovado pela ANVISA, CE, FDA;; Itens inclusos: Cabo de força com 3 pinos; Cabo paciente 10 vias; Conjunto de 6 eletrodos precordiais e 4 eletrodos de membros ; 01 bobina de papel termo sensível com rendimento para 100 exames; 01 Tubo de gel condutor; Manual de operação em português; Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220 volts. Observações: Atualização do software pela internet gratuitamente. Acompanha carro de suporte. Garantia de 01 ano.	un	1		
66460	126	Equipamento de diatermia por ondas curtas que gere energia de radiofrequência (alta frequência em 27,12 MHz) sob a forma de radiação eletromagnética. Apresentando modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência, sendo o modo de varredura automática de 50Hz a 160Hz e o modo pulsado com variação de frequência automática de 50Hz a 800Hz. Com tecnologia de estado sólido (sem válvulas), sintonia automática, eletrodos capacitivos (150W) em placas flexíveis envoltos em silicone espesso e eletrodo indutivo (80W) com faixa elástica para fixação. Incluindo manual de instruções	un	2		
42943	127	Equipamento de vapor de ozônio com jato direcionador com giro de 360°, controle eletrônico do nível de água e	un	1		

		dispositivo para inclusão de aromas na terapia, possibilita a saída do vapor de água, com ou sem ozônio, programados em tempos independentes.				
61841	128	Equipamento odontológico composto de ultra-som e jato de bicarbonato em plástico ABS, projetado para remoção do biofilme mineralizado e de filme não mineralizado. Chave seletora de potência permite ao aluno ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições). Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada do líquido para cada tratamento. Exclusivo sistemas de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita uso de líquido anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 2 anos de garantia total inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som responsável pelo movimento oscilatório do tipo (os tipos têm seis meses de garantia). Referência: Marca DABI, modelo PROFI NEO ou de melhor qualidade (TCU, acordo 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	cj	5		
51492	129	Escada banqueta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiros emborrachados.	un	1		
62770	130	Escada de Canto para Reabilitação. Escada fabricada em madeira e aço carbono com pintura epóxi. Possui dois corrimões com regulagens de altura encapados por revestimento em borracha sintética antiderrapante. Com uma rampa e três degraus é utilizada para treinos em pacientes de diversas idades. O principal benefício da utilização desse equipamento é a reeducação da marcha, visando resistência muscular, equilíbrio estático e dinâmico, além da coordenação de movimentos. Pode ser montada tanto em linha reta ou em canto, promovendo otimização do espaço. Diferenciais e benefícios: Aço carbono com pintura epoxy. Dois corrimões em aço com regulagens de altura e revestidos com borracha sintética antiderrapante. Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Peças de reposição produzidas em série. Revestimento emborrachado (piso antiderrapante). Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	un	1		
26824	131	Esfigmomanômetro com manguito adulto especial para pessoas obesas, completo, braçadeira de velcro, sem coluna de mercúrio e com agulha aneróide, manômetro mecânico tipo relógio; c/ mostrador graduado em mmHg; braçadeira c/ fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e perafabricados sem emendas de sub-peças borracha especial c/ tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	6		
52044	132	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Faixa Visível de 200-1000nm (MONOFEIXE), Banda De Passagem De 5nm (FIXA), Com Software E Suporte Para 4 Cubetas De 10mm, BIVOLT, SAÍDA RS-232-C. Para trabalhos em absorvância, transmitância e concentração; Realiza leituras UV visível na faixa de 200 a 1000nm; vem equipado com suporte para 4	un	1		

		<p>cubetas de 10mm para leitura a partir de 3mL.; opcionalmente, este equipamento poderá ser equipado com suportes para cubetas, de 5 mm a 50 mm, que permitem trabalhos a partir de 500 µL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE QUE ACOMPANHA O ESPECTROFOTÔMETRO: para instalação em Windows® o qual permite o total ajuste do equipamento e posteriormente, a leitura das amostras; fornece relatório completo com os seguintes dados: 1. Nome do operador; 2. Data do experimento; 3. Horário da análise; 4. Nome do arquivo e número de amostra; 5. Comprimento de onda utilizado; 6. Valores para a absorvância, % de transmitância, concentração expressos em tabelas (curvas); 7. Impressão dos resultados; 8. Salvamento das leituras; 9. Curva padrão (curva de calibração); 10. Leitura cinética (tempo x absorvância). Conjunto composto por: 1 espectrofotômetro (faixa visível e UV); 01 CD contendo software para instalação em Windows; 2 cubetas de vidro ótico quadradas de 10mm; 02 cubetas de quartzo de 10mm; 1 suporte para 4 cubetas quadradas de 10 mm; 1 cabo para conexão do equipamento com um computador; 1 capa de proteção contra poeira; 1 cabo de força; 1 manual de instruções.</p>				
43220	133	<p>Espectrofotômetro portátil e de laboratório. O equipamento deve possuir as seguintes características: 1. Emprego: deve permitir uso em laboratório ou no campo (portátil). 2. Modos de leitura: Absorvância, Transmitância, Concentração. 3. Faixa espectral: 340 – 900 nm. 4. Seleção de comprimento de onda: automática e manual. 5. Fonte de luz: lâmpada de tungstênio. 6. Largura de banda: 5 nm. 7. Resolução do comprimento de onda: 1 nm. 8. Acuracidade do comprimento de onda: ± 1,5nm. 9. Compartimento de amostras: cubetas quadradas de vidro de 1 polegada, adaptadores para cubetas redondas de 1 polegada de diâmetro, ampolas de 1 x 1 cm, adaptador multipasso 1 polegada/1 cm. 10. Porta de comunicação: USB. 11. Exportação de dados: para PC no formato .csv. 12. Alimentação: 220 V (para uso em laboratório) e bateria interna (para emprego no campo). 13. Armazenamento de dados: sistema de armazenamento de dados de análises e curvas. 14. Calibração: mínimo de 5 pontos por curva.</p>	un	1		
57847	134	<p>Espectrofotômetro UV-Visível Feixe Duplo com as seguintes características: Sistema ótico de duplo feixe com dois detectores de fotodiodos de silício, sendo um de referência; Monocromador com grade côncava igual ou superior a 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm ou superior; Largura de banda espectral: igual ou menor que 1,0 nm; Lâmpada de xenônio de longa duração (tipicamente, 5 anos de uso; garantia de 3 anos para a lâmpada de xenônio); Exatidão do comprimento de onda: igual ou inferior a ±0,8nm; Repetibilidade do comprimento de onda: igual ou inferior a ± 0,5nm; Velocidade de varredura: ajustável na faixa 100 a 4000 nm/min ou faixa mais ampla; Faixa fotométrica linear: igual ou superior a 3,5 unidades de absorvância; Display fotométrico: de -0.5 a 5,0 de absorvância; Exatidão fotométrica: igual ou inferior a ±0.005 A para solução de 1,0 de absorvância; Ruído fotométrico: menor que 0.00025 quando analisado branco (Absorvância = zero); Luz espúria: inferior a 0.1% T em 220 nm; Controle local através de painel com amplo display gráfico (LCD), retro-iluminado e teclado alfanumérico de membrana; Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A/%T/Concentração, razão de absorvância, diferença de absorvâncias, cinética, múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa de operação (190 a 1100nm) e</p>	un	2		

		validação com padrões externos; Programa interno com os seguintes métodos pré-configurados para Biociências: razão e concentração de ácidos nucleicos (260/280 e 260/230), concentração direta de proteínas (280 nm e 205nm), Concentração de proteínas pelos métodos de Coomassie/Bradford (Standard e Micro), Lowry (Standard), BCA (Standard), Pierce Micro-BCA, Lowry modificado e ensaios para proteínas em 660nm, crescimento celular (com fator de escalonamento); Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software específico da marca do equipamento, para ambiente Windows versão 7 ou superior; Saída USB para armazenagem de dados; Saída USB no painel traseiro para conexão ao computador; Saída USB no painel traseiro para conexão a impressoras; ACOMPANHA: Software licenciado para integração do equipamento com o computador; Um carrossel automático com 6 posições para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um suporte fixo com uma posição para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um par de cubetas de quartzo de 10 mm de caminho óptico, para análise espectrofotométrica. Um cabo USB para conexão ao computador para transferência de dados. Uma capa plástica de proteção para o equipamento e manual de operação. Operação: 110-230V AC, 50/60Hz.			
44540	135	ESPECTRÔMETRO ULTRAVIOLETA DIGITAL MICROPROCESSADO: construído em material plástico ultra-resistente, indicação digital em display de cristal líquido, funcionamento totalmente microprocessado, faixa fotométrica de 0 a 125.0%, 0 – 2,5 A , 0 - 1999C (fator 1999F), lâmpada de Deutério e de Tungstênio halogêneo, seleção do comprimento de onda de 1 em 1 nanômetro, leituras diretas em absorvância (A), Transmitância (%T) e Concentração. Exatidão do comprimento de onda: ± 2 nm e transmitância ± 0.5% T. Reprodutividade do comprimento de onda: ± 1 nm. Largura da faixa espectral: 5 nm, Reprodutibilidade de transmitância: ± 0,3% T. Luz espúria: menor ou igual 0,5% (220 nm e 340 nm). Estabilidade: ± 0,002A / hora, após aquecimento. Ajuste automático do zero, Comprimento de onda regulável entre 200 e 1000 nanômetros. Precisão fotométrica: ± 0,008A e 0.5A. Compartimento de amostra para quatro cubetas. Aceita cubetas de 5 mm e 10 mm de caminho ótico. Interface RS232 para computador. Software para trabalhar em conjunto com o computador, executa medições diretas da concentração de amostras diluídas, memoriza os valores de absorvância e transmitância que são transferidos para o Excel, para a geração de gráficos. Acompanha cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136. Acompanha estojo com 4 cubetas em vidro e 2 em quartzo, ambas de 10 mm de caminho ótico, software simples, e manual de instruções. Marca Quimis, modelo Q898U ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	2	
57786	136	Espirômetro para análise de tempo de trânsito por ultra-som; tecnologia digital de medição de fluxo por ultra-som; dispensando qualquer tipo de calibração. Armazenamento em sua memória interna de até 700 exames realizados. Funcionamento com pilhas. Diversos tipos de interpretação clínica e controle de qualidade automático dos testes realizados. Envio de dados e curvas diretamente para uma impressora ou para um PC convencional. Com adaptadores para boca (bocal plástico) reutilizáveis por várias vezes. equipado com conector de tela "Screen Connector" para	un	1	

		acompanhamento do exame em tempo real na tela do computador, dentro do software "EasyWare". Adequado para medicina do trabalho, consultórios, unidades de terapia intensiva, departamentos de pneumologia, anestesiologia, cardiologia e todos os outros quando se deseja uma avaliação pulmonar criteriosa e precisa. Dimensões físicas: 83 x 158 x 43 mm. Peso: 245 g, Acurácia: Volume: +/-2% ou 0.050 L; Fluxo: +/-2% or 0.020 L/s; PEF: +/-5% or 0.200 L/s; MVV: +/-5% or 5 L/min. Resolução: Volume: > 1 ml; Fluxo: 4 ml/s. Faixas Medidas: Volume: +/- 12 L; Fluxo: +/-16 L/s. Resistência: Aproximadamente 0,3 cm H2O/L/sec; Mostrador frontal: 64 x 160 pixels; mostrador gráfico. Tipos de teste: FVC (expiração forçada), FVL (inspiração + expiração forçada), Slow VC (capacidade vital lenta), MVV (ventilação voluntária máxima), comparação pré e pós-medicação broncodilatadora. Parâmetros: Teste FVC: FVC, FEV1, FEV3, FEV6, FEV1/FVC, FEV1/FEV6, FEV/VC, FEV1var, FEV6var, FVCvar, MEF25 (FEF75), MEF50 (FEF50), MEF75 (FEF25), PEF, Tzero, BEV, EOTV, PEFT, FET. Teste FVL: FIVC, PIF, MIF25 (PIF75), MIF50 (PIF50), MIF75 (PIF25). Teste SVC: VCmáx., VCin., VCex., IC, ERV, IRV, VT, Rf. Teste MVV: MVV e BPM. Idioma em Português.			
64956	137	Estabilizador Elétrico. Entrada: 220V; Saída: 220 ±6%. Dimensões AxLxP mm: 195x120x260; Peso médio: 7,5Kg; Tecnologia: Tap-change; Estágios de regulação: 4 estágios; Tempo de comutação: 8 ms (1/2 ciclo); Frequência: 60 hz; Gabinete: Metálico aterrado/Grau de proteção IP31/ tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática epóxi. Referência: modelo Pro-Gel 3030VA 220/220V, Upsai. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	2	
126566	138	Estação asséptica de trabalho (WORKSTATION) com a função de fornecer ambientes estéreis para a realização de procedimentos de biologia molecular, com estrutura em alumínio de alta resistência, possuindo barra de tomadas internas que permitam o uso de equipamentos no interior do equipamento sem a necessidade de cordões de força. Deve possuir apoiadores especiais que permitam a adaptação em bancadas com desuniformidades, tampa frontal em material de alto impacto - policarbonato - (250 X mais resistente que o vidro) com tratamento químico especial, evitando amarelamento, rachaduras e com total proteção de luz UV sobre o usuário. Incluindo sistema de proteção ao usuário com dispositivo de segurança que desliga a iluminação UV quando aberta a porta frontal. Sem sistema de circulação de ar ou filtros (inclusive Hepa), de maneira a diminuir qualquer risco de contaminação. Dimensões aproximadas: 58cm (comp.) X 80cm (larg.) X 67cm (alt.); Peso Total aproximado: 25kg; Alimentação: Bivolt; Fontes de luz: UV (germicida) e Branca; Acompanha Manual de instruções em Português e totalmente adequada às normas internacionais de segurança.	un	1	
52554	139	Estação total Luneta com aumento de 30X (ou mais); À prova d'água e poeira (IP54); Precisão angular de 02" (ou mais preciso); Alcance de 2.000m (ou mais); Coletor de dados interno com memória; Estar incluso: carregador, bateria, caixa de transporte, cabo de transferência de dados e software, manual de operação; Estar incluso também: Tripé, suporte para prisma, prisma, bastão telescópico; Assistência técnica no Brasil. Deve acompanhar manual de operação e manutenção e ter garantia mínima de 1 ano.	un	1	
51969	140	Estante protetora para proteção no uso de motor de polimento: com bocal para lâmpada incandescente e chave	un	2	

		liga/desliga, confeccionado em poliestireno de alto impacto, com resistência ao impacto, acompanha gaveta para resíduos, dimensões 23 x 34 x 33.5 cm , voltagem 110 v ou 220 v, peso bruto 1,836 kg.			
50720	141	Esteira aquática mecânica, para atividades físicas e exercícios aquáticos. Toda em aço inox AISI 304 escovado e polido Chassi todo estruturado e reforçado com tubos inox AISI 304 de 80 x 40 mm. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Fácil de usar e retirar da piscina, que não requer nenhum tipo de fixação e lubrificação. Possuir sistema de rolamento com roletes de aço inox blindados. Deck de PAD 120mm com lona (pista) duplo- reforçado. Suporta peso dentro d'água de 120 kgs. Peso aprox. 30 kgs. Medidas: Altura 1,14 m Larg. 0,57cm Comp.:1,38m Garantia de 1 ano.	un	2	
62878	142	Estereotáxico 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas, eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.	un	2	
22718	143	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	7	
57753	144	Estetoscópio cardiológico - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.	un	3	
51919	145	Estetoscópio com diafragma de dupla frequência ajustável em cada um dos lados do auscultador. Permite, com um único auscultador, o monitoramento dos sons de baixa e alta frequência, sem a necessidade de rotação e perda de contato com o corpo do paciente. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y.As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando	un	17	

		adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. O lado maior pode ser utilizado para pacientes adultos, enquanto o lado menor é especialmente útil para pacientes pediátricos ou pequenos, ao redor de curativos e para avaliação carótida. Embalagem individual. Garantia mínima de 01 ano.			
66928	146	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	10	
62801	147	Estetoscópio professor/aluno: com dois auriculares anatômicos, permitindo ao instrutor e aluno escutarem sons do corpo simultaneamente; com olivas de encaixe e vedação suave; acabamento do auscultador em aço inoxidável usinado, lado duplo; Comprimento 40 polegadas; comprimento métrico 102 cm; cor do tubo preto e vinho; desempenho 7; diâmetro do diafragma 1,75 polegadas; diâmetro do diafragma(métrico) 4.4 centímetros lineares; diâmetro pequeno de diafragma 1.25 polegadas; material do diafragma epóxi/fibra de vidro; diafragma sintonizável; material dos auriculares liga aeroespacial de diâmetro amplo / alumínio anodizado; adulto; sem látex; peso líquido 244 gramas; incluso olivas extras; 3 anos de garantia.	un	3	
52656	148	Estufa com circulação de ar forçado; Capacidade de 81 a 100 litros. Faixa de temperatura de (ambiente +15° C) a 200° C. Uniformidade de ±2°C a 160°C. Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas. Gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés niveladores. Câmara interna de aço inox AISI 430. Porta com guarnição de silicone, em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara, puxador injetado e trinco de pressão. Isolação térmica em todas as laterais da porta. Circulação de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura, rotor em inox. Controlador de temperatura digital microprocessado (Sistema PID), relé de estado sólido, sensor PT100 com sensibilidade de ±0,1° C. Saída de 4 a 20mA para registro e monitoramento de temperatura via software. Fornecida com uma prateleira de arame de aço inox AISI 304, com polimento sanitário. Acompanha Certificado de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) do controlador. Tensão de 220 v 50/60 Hz. Deve vir acompanhada de cabo de força com dupla isolamento e plug de 3 pinos, duas fases e um terra NBR 13249. Manual de instrução em português. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
43502	149	Estufa de esterilização e secagem; capacidade aproximada de 100 litros; faixa de trabalho: de 5° a 200°C, estável a no máximo 2°C acima da temperatura ambiente; controlador eletrônico microprocessado; programação e indicação digital da temperatura, com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E 230; estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural; porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone; três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras; dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxA). Bivolt.	un	2	

		Garantia mínima de 01 ano.				
49089	150	Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 150 a 200 litros; Temperatura: 5°C acima do ambiente a 150°C. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Suporte para 3 bandejas; Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; Isolação da câmara interna em lâ de vidro (espessura 08 cm); Vedação da porta em perfil de silicone; Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; Sensor de temperatura PT 100; Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); Circulação de ar forçada; Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; Ventilação através de ventoinha; Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; Controle de temperatura microprocessado digital PID; Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; 2 Fusível extra. Manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
44291	151	Estufa de esterilização e secagem; volume interno mínimo de 145 litros e máximo de 165 litros; termostato regulável até 250°C; caixa externa em chapa de aço tratado e pintura em epóxi; caixa interna em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; incluindo o mínimo de 02 prateleiras em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; isolamento térmica feita com lâ Roofing em todas as paredes, incluindo a porta; porta com fecho rolete; sistema de vedação da porta em silicone. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
50505	152	Estufa de esterilização e secagem; Volume Nominal de 85 litros; Temperatura de trabalho de ambiente até 250°C; Gabinete externo construído em aço SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática texturizada a pó; Câmara interna em aço carbono, com pintura metalizada, resistente a altas temperaturas; Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete; Circulação de ar por convecção natural; Resistências tubulares em aço inox; Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição; Controle de temperatura por termostato eletrônico digital micro-processado PID, instalado no painel frontal, dotado de chave geral e porta fusível; Isolação entre a câmara interna e a o gabinete, com lâ refratária de vidro (roofing); 3 prateleiras; resistências em fita de níquel cromo, com isolamento em mica, potência total de 1.000W. Dimensões externas (LPA): 550x650x550mm. Dimensões internas (LPA): 445x425x450mm. Peso de 65 Kg. Alimentação de 110/220 Volts, 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
127029	153	Estufa de secagem e esterilização. Especificações técnicas: controlador de temperatura digital microprocessado com sistema PID; Temperatura ambiente: +7°C até 200°C; Tensão: 220 volts; Sistema de circulação por convecção natural; Segurança: termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada; Câmara interna em aço inox polido; Isolação por lâ de vidro; Vedação através de porta de silicone moldado; Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo. Capacidade: 05 Bandejas em aço inox; Volume útil: 630 litros.	un	1		

49142	154	Evaporador rotativo a vácuo composto de suporte provido de levantamento rápido, coluna de condensação vertical com serpentina dupla, sistema de realimentação contínua e quebra vácuo. Junta de acoplamento totalmente em PTFE, banho de aquecimento em aço inox. Sistema de aquecimento controlado por termostato 30 a 120°C. Controle de rotação de 5 a 210 RPM, acompanha balão de evaporação JC 24/40 e o receptor com JE 35/20 ambos de 1000ml e garras e grampos de fixação, Mecanismo de levantamento manual.	un	2		
127120	155	Filtro polarizador com suporte de vidro colorido, capaz de rotacionar 90°, compatível com microscópio Axio Scope A1 marca Zeiss®.	un	1		
51902	156	Flash Circular Macro, para fotografias com alto grau de detalhamento e closes, para aplicações científica e médicas. Dois flashes disparados separadamente ou simultaneamente. Usando somente um tubo de flash para modelar e criar um efeito de sensação de tridimensionalidade. A função de flash de modelagem torna possível checar reflexos e sombras antes de fotografar. Flash com função de controle sem fio, onde o flash funciona como unidade base de controle, para criar detalhes finos de sombra. Funções: sincronização de alta velocidade e Compensação de Exposição, para fotografia avançada. Flash dedicado com sistema i-TTL; Controle TTL sem fio em 4 canais, com possibilidade de exposição manual; Flash de sincronização de alta velocidade; Efeito estroboscópico (nível de potência e frequência personalizáveis); Flash de Modelagem com assistente AF; Painel LCD iluminado com luz de fundo; Número Guia: 46 pés (14m); Número de Flashes: 2; Tamanho de Diâmetro Máximo Utilizável: 77mm; Luz de Modelagem; Ângulo de Cobertura: 80° (vertical/horizontal); Vari-Power; Total, 1/2, 1/4, 1/8, 1/16, 1/32 & 1/64; Dedicção TTL; E-TTL II; Tempo de Reciclagem: 6 segundos com baterias alcalinas; 4 segundos com baterias NiMH; Fonte de Alimentação: 4 baterias AA; Dimensões mínimas: Controlador: 5,4 x 3,2 x 6,7 polegadas (73 x 136 x 82,5mm); Unidade de Luz: 5 x 5,1 x 1,2 polegada (127 x 129 x 30,5mm); Peso: 15,1 onças (430g) [sem baterias].	un	1		
47863	157	Fonte Alimentação com as seguintes especificações ou superior: Fonte de alimentação programável de regulação linear, com tensão de 0-32V e corrente 0-3A em uma saída. Tensão, corrente e limites de saída exibidos em display. Proteção ajustável contra sobre tensões. Regulagem de Carga: Tensão:	un	4		
62432	158	Forno fotopolimerizador de resinas e glaze em laboratórios de próteses. Contendo 06 leds azul de alta potência, 02 leds ultravioleta, um led strobo. - Equipamento dois em um (pré-polimerização e polimerização) - Peso líquido 1280kg - Peso bruto 1740kg - Voltagem 100~240v - Dimensões 214mm (comprimento), 218mm (altura) e 220mm (largura).	un	2		
43911	159	Forno microondas, capacidade 30 litros, com prato giratório, 900 watts, frequência 60 Hz, display digital, relógio, trava de segurança, auto descongelamento, teclas pré-programadas, tecla mais 30 segundos, tecla mais 1 minuto, Voltagem: 110V, garantia mínima de 12 meses.	un	1		
27144	160	Forno mufla digital, temperatura máxima de trabalho 1200°C faixa de trabalho entre 300 e 1200°C, confeccionado em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático, isolamento para evitar aquecimento na parte exterior, painel	un	2		

		de comando lateral com sistema de irradiação de calor, resistências de fio Kanthal A1, embutidas em refratários, porta com abertura tipo bandeja, respiros frontal e superior para eventual saída de gases, controlador eletrônico da temperatura com resolução de 10°C, precisão do controle $\pm 7^\circ\text{C}$, com sensor termopar tipo K. Dimensões internas: A=15, L=15, P=30 cm. Dimensões externas: A=51, L=68, P=60cm. Potência: 4000W, Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses.				
44474	161	Fotopolimerizador tipo LED sem fio com ponteira, potência aprox. 1250mW/cm ² , luz fria gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20seg), com bip sonoro no final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 segundos, com carga cheia; tempo de uso contínuo c/ carga total aprox 80min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e com giro de 360°. Emissor de luz azul: 1 LED Comprimento de onda 440nm a 480nm, peso aprox. da peça 128g, comprimento aprox sem ponteira 19cm.	un	24		
50737	162	Fotopolimerizador tipo LED sem fio c/ ponteira, potência 1250mW/cm ² , luz fria azul gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20 seg.), com bip sonoro na final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 seg. com carga cheia, tempo de uso contínuo c/ carga total - 80 min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e c/ giro de 360°. Especificações: Emissor de luz azul: 1 LED (light emitinh diodes) Comprimento de onda: 440nm a 480nm, alimentação: bivolt automático - 90/240v, peso da peça de mão: 128 gramas, comprimento (sem ponteira): 19 cm.	un	9		
66422	163	Garrafa para transporte de nitrogênio líquido, em alumínio durável e de baixo peso, utilizado exclusivamente para armazenamento e transporte de amostras em nitrogênio líquido, com capacidade de armazenamento de 4l.	un	1		
127026	164	Geladeira comercial 4 portas, capacidade para 700 litros, 220v, temperatura de 1°C a 7°C, refrigeração ar forçado com serpentina aletada, controlador eletrônico digital com indicador digital de temperatura e degelo automático; prateleiras 4 níveis, aramadas, reguláveis; pés reguláveis.	un	1		
57825	165	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levantar de até 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico e registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
127092	166	Homogeneizador, desintegrador e emulsificador com as seguintes especificações: Estrutura em base com pintura eletrostática em epóxi. Trituração/Homogeneização/Dispersão/Emulsificação em meio líquido. Motor com 710 watts. Volume da amostra: até 2500 ml. Controlador eletrônico de velocidade até 27000 RPM. integrado, potenciômetro com escala de 1 a 6, com rotações sem carga, conforme abaixo: escala 1= 7000 escala 2= 12000 escala 3= 16000 escala 4=	un	2		

		20000 escala 5= 24000 escala 6= 27000 RPM; Energia: cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolação, com plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136, 710 watts, 220 volts, 60 hz.			
43914	167	Homogeneizador de sangue, com capacidade para 28 tubos de 10 a 13mm de diâmetro, caixa de chapa de aço tratada e pintura eletrostática, velocidade ajustável de 6 a 25 rpm, agitação horizontal com movimento de 360° em torno do eixo, painel em policarbonato com chave geral e botão "pause", garras em aço inox fixadas a um suporte de alumínio polido. Alimentação bivolt com chave selecionável 110/220V. Dimensões aproximadas: L=500 x A=215 x P=180mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
127093	168	Incubadora de bancada com agitação orbital tipo "shaker". Capacidade para diversos tipos de frascos de 50 a 2.000 ml; Acompanha plataforma em alumínio (420 x 420) com garras para frascos, que permite vários volumes (Ex. Erlenmeyer 50, 125, 250, 500, 1000 ml); Acompanha 8 garras de 125 ml, 8 garras de 250 ml; Controle de temperatura digital microprocessado PID; Sensor de temperatura PT 100 (classe B); Conversor de frequência microprocessado para variação da velocidade de agitação; Velocidade de agitação de 0 a 300 rpm; Motor de indução de 1/3 Hp sem escova para longos períodos de agitação; Resistência de aquecimento blindada em aço inox; Sistema de ventilação silencioso com convecção de ar forçado quente no sentido horizontal; Caixa em aço carbono com tratamento e pintura em epóxi texturizada; Tampa em acrílico translúcido para visualização do material incubado; Dimensões interna útil aproximadas: L= 500 x P= 500 A= 500 mm. Dimensões externas aproximadas: L= 600 x P= 680 A= 850 mm. Alimentação 220 Volts, 60 Hz, 1.000 Watts.	un	2	
62720	169	Incubadora de CO2: Incubadora de CO2 equipada com jaqueta de ar, lâmpada UV para desinfecção, sistema de filtração, suporta até 10 prateleiras em aço inoxidável, com parede tripla, construída em chapa de aço revestida com pintura epóxi a prova de respingos. Câmara interna em aço inoxidável polido com cantos arredondados para facilitar limpeza. Equipada com microprocessador para monitoramento e controle de todos os parâmetros. Sistema de autodiagnóstico, para identificação de erros. Alarme sonoro indicando variação na taxa de CO2. Sistema de jaqueta de ar localizada ao redor da câmara interna. Controle de gases (CO2) realizado através da medição da condutividade térmica da atmosfera da câmara. Sistema de aquecimento composto por elementos de grande superfície localizados na face externa da câmara interna. Dois sensores de temperatura. Porta externa aquecida com controle automático. Porta interna em vidro transparente temperado. Opera com umidade relativa alta. Atmosfera da câmara interna purificada através de um sistema de filtração de alta eficiência. Desinfecção da câmara interna realizada através de lâmpada UV. Câmara interna com capacidade de 212 litros. Taxa de CO2 de 0 a 20%, com precisão de ± 0,1% em 37°C. Faixa de temperatura variando da temperatura ambiente + 5°C até 50°C, incremento de 0,1°C. Umidade relativa de 0 a 95%. Reservatório para o controle de umidade possui um volume máximo de 6 litros de água destilada. Sistema de filtração que possui filtro com eficiência de 99,998%, retendo partículas de até 0,3 microns. Desinfecção realizada com lâmpada UV com 254nm de comprimento de onda. Painel de controle com display e teclado de membrana de toque suave.	un	1	

		Incubadora equipada com 03 prateleiras de aço inoxidável. Temperatura de operação variando entre 18 e 30°C. Voltagem de 220 V (50/60Hz). Dimensões externas aproximadas: 910 mm largura, 763 mm profundidade, 795 mm altura. Dimensões internas aproximadas: 600 mm largura, 588 mm profundidade, 600 mm altura.			
50657	170	Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo geladeira de no mínimo 334 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido, painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -10 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do usuário; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada prateleiras de arame polido; compressor selado 1/5 Hp, Alimentação de 220V. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: 500 x 1.800 x 600 mm e internas aproximadas: 600 x 1100 x 450cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
51308	171	Kit acadêmico composto por: Aparelho de pressão aneróide, adulto fecho metal (esfigmomanômetro), estetoscópio duo sonic, membrana do diafragma, dois pares de olivas, placa de identificação para estetoscópio, bolsa pochete, garrote e termômetro prismático.	kit	3	
47885	172	Kit Aparelho de pressão com 4 braçadeiras. Esfigmomanômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Registrado pela ANVISA. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	un	6	
71578	173	Lâmpada de fenda – tipo Haag Streit, com 05 tipos de aumento -06x,10x,16x,25x, 40x. Ajuste interpupilar : 54 a 82mm, ocular de 12,5x de aumento, largura da fenda: 0 a 14 mm, altura da fenda: 1 a 14 mm contínuo, diâmetro do spot: 0,2; 1; 3; 5; 10; 14 mm. Ângulo de fenda: 0 a 180o rotacional, filtros: calor, cinza, verde (red free), azul (cobalto). Iluminação 12 volts, 30 a 50 Watts. Incluindo Encaixe para acoplar tonômetro de aplanção de diversos modelos, Joystick com controle de movimentos X, Y e Z integrados. Voltagem 100 a 240 volts.	un	1	
51916	174	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo C para pilhas médias; lâmina de laringoscópio convencional com Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5; Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	un	4	
127096	175	Laser terapêutico de baixa potência sem fio, potência fixa de 100mV, permite aplicação com comprimento de onda de 808nm e 660 nm. Com bateria Li-ion e aplicador que possibilite a aplicação intra-oral.	un	1	

62636	176	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade de 20 litros; temporizador digital, entrada de água automática. A lavadora deve ser uma unidade automatizada e microprocessada com sistema de Jets, para lavagem ultrassônica de instrumentais cirúrgicos canulados e materiais médico hospitalares, micro processada, programável, construção interna e externa em aço inox. Comando com Painel Frontal com Teclado e Visor alfanumérico (4 linhas 40 colunas) frontal posicionado possibilitando fácil acesso e visibilidade dos programas e alarmes. O visor deve facilitar o manuseio da máquina permitindo "conversa com o usuário" através de mensagens para a programação e o acompanhamento do desenrolar de todas as fases e parâmetros do programa. Necessita de 5 memórias para programação dos ciclos de lavagem. A Estrutura deve ser Construída totalmente em aço inox de acordo com as normas da ABNT com estrutura e acabamentos em aço inoxidável AISI 304 I, câmara em aço inoxidável AISI 304 e acabamento sanitário. O Sistema de Ultrassom com Canhões PZT deve ser composto por 8 Transdutores ultrassônicos - PZT, construído em alumínio em forma de canhão, composto por dois anéis cerâmicos piezolétricos, A Bomba de Injeção deve ter um sistema com 1 micro bomba de alta capacidade e durabilidade permitindo um fluxo intermitente da solução de limpeza no interior dos materiais canulados assegurando a retirada do material desprendido através do ultrassom proporcionando maior qualidade de limpeza. Há necessidade de Filtro que deve ser de aço Inox. O Sistema de Engate de Materiais deve ser composto por réguas com 4 ou 8 saídas Luer Lock macho, permitindo a perfeita conexão do material com luer fêmea, ou através de adaptadores a conexão com materiais canulados de diversos diâmetros (materiais de videoendoscopia). O Sistema de aquecimento deve ser embutido embaixo da Cuba de lavagem. O Sistema de enchimento deve ser automático para facilitar o processo de carga de água. Sistema central de drenagem deve ter alta vazão Deve possuir Sistema de desligamento automático da resistência em caso de esvaziamento acidental da cuba, durante o uso do equipamento. A resistência de aquecimento da cuba deverá vir embutida embaixo da cuba, evitando o risco de queimadura do usuário. Aquecimento de 30 a 65°C.	un	1		
122886	177	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 2,8 litros cuba em aço inox, gabinete em aço inox. Com aquecimento. Fusível de proteção. Tempo mínimo de 30min. Aquecimento mínimo de 30°C. Painel com comando de tempo e temperatura individuais, com opção de pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Cesto interno. Dreno para escoamento do tanque, na lateral ou traseira do produto. Bivolt.	un	1		
57493	178	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240; Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz.	un	1		

		Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.			
62486	179	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 50 kHz, capacidade de 1,5 a 2 litros; cuba em aço inox estampada e polida, cesto removível de aço inoxidável, para alojar as peças a serem limpas, bem como uma tampa, também em aço inoxidável, para evitar respingos. Temporizador de até 30 minutos. Interruptor de potência para selecionar entre alta ou baixa. Potência: 60W. Dimensões da Cuba (LPA): 150x140x100mm. Alimentação: 127 ou 220V, 60/50Hz.	un	1	
126429	180	Liofilizador de bancada. Unidade condensadora: em aço inox AISI 304, capacidade para até 3,0 L de gelo em 24 h e capacidade total de 5,0 L, temperatura de trabalho até -55°C com refrigeração por compressor hermético com proteção térmica, gás isento de CFC e dupla ventilação. Gabinete com fechamento lateral e traseiro em aço inox AISI 304 escovado, frontal em poliestireno texturizado e tampo em resina acrílica. Sistema de drenagem com válvula de esfera. Painel com teclas de lâmpadas indicativas e display LCD com indicação digital de vácuo na escala de 15.000 a 1 µHg, temperatura em °C, temporizador no formato hh:mm:ss e voltagem (tensão da rede elétrica). Medidas externas aproximadas: 32 x 62 x 40 cm (A x L x P). Peso aproximado: 38,5 kg. Alimentação: 220 V/60 Hz. Consumo: 650 W; Câmara de secagem: 01 câmara em acrílico transparente, com Ø externo de 25 cm e altura de 35 cm; Tampa superior: 01 tampa superior em aço inox AISI 304 com polimento sanitário espelhado com 8 torneiras (manifolds) em neoprene para liofilização em frascos ou balões externos; Estante: 01 estante em aço inox AISI 304 com altura total de 30 cm, com 04 prateleiras com Ø útil de 18 cm cada; Bandejas: 04 bandejas em aço inox AISI 304 com polimento sanitário espelhado, Ø 18 cm, espessura de 2,5 cm, capacidade até 500 ml cada; Frascos: 08 frascos em borosilicato, graduados, sendo 02 com boca Ø de 7 cm e capacidade para 300 ml cada, 02 com boca Ø de 7 cm e capacidade para 500 ml cada, 02 com boca Ø de 8,5 cm e capacidade para 750 ml cada, 02 com boca Ø de 10 cm e capacidade para 1000 ml cada; Adaptadores: 08 adaptadores em neoprene para encaixe de frascos com boca Ø de 7, 8,5 ou 10 cm com tubo de ligação ao manifold em aço inox AISI 304; Acompanha Bomba de vácuo com as seguintes descrições: 01 bomba de vácuo de duplo estágio com palhetas rotativas banhadas a óleo, velocidade de 10,2 m ³ /h (170 lpm ou 6 cfm), vácuo final de 3,7 x 10 ⁻³ mmHg (3,7 µHg), válvula eletromagnética para retenção de vapores de óleo, dispositivo gás ballast para retirada de vapores d'água e válvula solenoide. Ruído máximo de 55 dB. Peso aproximado da bomba: 13,5 kg. Alimentação 220V/60 Hz; Garantia mínima de 02 anos contra defeitos de fabricação.	un	1	
127032	181	Lixadeira/Politriz de bancada de velocidade alta e variável, equipada com prato de 300 mm, controle de velocidade, botão para seleção do sentido de giro (horário e anti-horário), botão liga/desliga com indicação luminosa, botão chave geral, sistema de irrigação com controle de vazão incorporado a máquina. Com chassi e carenagem monobloco confeccionados em Poliuretano Rígido Estrutural (PU-RIM), cuba incorporada e anel defletor removível, cuba de drenagem antiaderente com diâmetro de 360 mm, tampa de proteção, prato em alumínio intercambiável com diâmetro de 300mm, anel indeformável em alumínio fundido para fixação de lixas não adesivas, sistema de transmissão por polias	un	1	

		e correia em micro-"V" de alta durabilidade, botão de emergência conforme Norma Técnica, Led indicador de acionamento de emergência, comandos elétricos com baixa tensão no painel, sistema de proteção contra curto-circuito, tensão de alimentação elétrica: 220V- monofásico/bifásico-60Hz e potência do motor: 0,5 cv (0,37kW). Dimensões aproximadas de 440 mm X 360 mm X 710 mm e aproximadamente 30 kg.			
62768	182	Localizador apical com demonstração do valor numérico selecionado: 2; 1.75; 1.5; 1.25; 1; 0.75; 0.5; 0.25; 0; Fo (instrumentação excessiva no forame). Retorno sonoro com controle de volume. Medições complementares automáticas. Display colorido de LCD com dimensões de 51x38mm. Peso 150g. Contém os seguintes acessórios: clipe labial, garra para lima, touch probe, cradle(suporte), cabo de medição USB.	un	16	
127042	183	Lupa: para exames de pele. Luz polarizada UV contínua com 40 LEDs. Alimentação com pilhas AA, lente de 75 mm, 2X de aumento. Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação.	un	1	
126490	184	Maca (divã) de exame clínico simples, estrutura tubular em aço redondo, com barra (reforço) de conexão dos pés anteriores e posteriores, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plástica. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura. Com garantia de 1 ano. Cor: preta.	un	4	
69920	185	MANEQUIM CORPO INTEIRO PARA RCP COM SISTEMA DE FEEDBACK - simulando um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena, sendo todo o corpo constituído do mesmo material, flexível e lavável. Preparado para um treinamento realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Composto por três molas de compressão para representar a resistência no peito humano variando de pacientes, permitindo o treinamento com diferentes resistências. Mola padrão (cinza aço) = 45 Kg (inserido no manequim) Mola Macia (cor amarela) = 30 kg; Mola Dura (cor azul) = 60 kg (acompanham o manequim). Permitindo o treinamento de ressuscitação cardiopulmonar (RCP) como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Projetada com um dispositivo de feedback para medir a prática da CPR, proporcionando um bom feedback do treinamento e avaliar os resultados da prática. O manequim deverá ser preparado para trabalhar com os seguintes dispositivos: dispositivo menos complexo, para um feedback em tempo real e uma sessão simples de debriefing; possibilidade de utilização de dispositivo tipo "tablet", que oferece mobilidade, simplicidade e flexibilidade para ajudar a melhorar a qualidade da RCP e feedback avançado, podendo controlar de 1 a 6 manequins similares. Indicação de ventilação e compressão correta / excessiva / fora de área. Deverá, também, fornecer avaliação em tempo real em toda a prática de habilidades bem como uma tela de debriefing para avaliação do desempenho do aluno. O dispositivo de feedback deve possibilitar ao aluno um feedback claro sobre como melhorar sua prática e competências por meio do debriefing; métodos atualizados de treinamento de forma eficaz e em tempo real, mantendo e analisando as gravações das sessões. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; expansão do tórax por ventilação; elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; marcas	un	1	

		realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); ausculta de som pulmonar durante a ventilação com bip sonoro mostrando a eficácia da ventilação (volume da ventilação correta ou errada); anatomia realista com inclinação da cabeça, elevação do queixo, a profundidade de compressão, frequência da compressão e elevação do tórax; simulação manual do pulso carotídeo; praticidade na montagem e desmontagem dos braços e pernas; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; tórax que permita a colocação de eletrodos do desfibrilador; permite a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); sensor para o posicionamento correto das mãos; compatível com as diretrizes internacionais atualizadas de RCP; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Inclindo: 1 manequim de corpo inteiro, dispositivo de controle para medir prática da CPR e controlar o manequim, 3 peles de face da cor morena para substituição, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, 1 mola macia, 1 mola dura, mala para transporte, vestimenta para o manequim, 1 lubrificante e manual de uso				
57816	186	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	un	6		
47812	187	Manta aquecedora (250mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	2		
43469	188	Manta aquecedora (500mL). Com regulador de potência. Temperatura até 300°C. Internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada; Externamente em chapa com pintura epóxi; Potência: 200 Watts; Voltagem 220 Volts.	un	2		
127095	189	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de 300 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de 100 Kg de gelo, tensão: 220V. Garantia mínima de 6 meses. Assistência técnica credenciada no Brasil.	un	1		
127058	190	Máquina de fabricação de gelo em escamas granuladas, com capacidade de produção de 50 Kg de gelo por dia a temperatura ambiente, reservatório para armazenamento de 5 Kg de gelo, com dimensões aproximadas 380 x 543 x 722, peso, peso aproximado de 40 Kg, refrigeração de ar, gás refrigerante R 134a (ecologicamente correto, livre de cloro), que não necessite de sal na água, com produção diária para temperatura ambiente de 20°C e entrada de água de 15° C.	un	1		
122929	191	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, digital, para medida de pH/ORP/temperatura, nas seguintes	un	3		

		especificações ou superior e características técnicas: faixa de pH -2,00 a 20,00; seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001; precisão relativa 0,05% (fe); 5 pontos de calibração; faixa em millivolts $\pm 1999\text{mV}$; precisão relativa 0,01% (fe); faixa de temperatura -20 a 120°C; resolução: 0,1/1°C; precisão relativa 0,08%; Compensação de Temp, Manual/Automático -20 A 120°C. Calibração dos parâmetros automática; check do eletrodo automático; reconhecimento automático de desvio de tampão, termo e eletrodo. Com alarmes de máximo e mínimo para titulação. Saída RS 232 para impressora ou PC. Indicador display alpha-numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres. Alimentação - fonte chaveada 90 A 240 VAC(50/60Hz). Potência consumida 2,5 VA. Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm. Pêso 1,3 Kg. Acompanha certificado de calibração rastreável a RBC. Referência: Marca Digimed; modelo DM-22 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
62471	192	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, totalmente microprocessado, para medida de pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
27081	193	Mesa agitadora micro processada, tipo "shaker" Descrição: com movimentos de agitação orbital dos frascos sobre a plataforma, confeccionada com chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, sistema mecânico composto por eixos excêntricos, mancais de alumínio e rolamentos de esferas, sistema mecânico acionado por moto redutor de corrente contínua, velocidade regulável de 20 a 220rpm, tacômetro eletrônico micro processado com indicação digital para visualização da rotação, temporizador eletrônico micro processado com indicação digital e alarme sonoro para desligamento automático do sistema de agitação com diversas opções de configuração, painel de PVC texturizado e teclas com chave tátil para ajuste dos parâmetros, com possibilidade de diversos arranjos nas bandejas para acomodação de tubos, balões, funis de separação, erlenmeyer e etc, tensão: 110V, 60Hz. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	

126756	194	Mesa auxiliar 40x80, de uso hospitalar, especificações mínimas. Totalmente construída com aço inoxidável. Estrutura em tubos de aço inox de 25.4mm de diâmetro e espessura de 1.20m. Tampo e prateleira intermediária. Tampo superior e prateleira intermediária com grade em todo o perímetro da borda com altura aproximada de 50mm. Rodas de 4 a 6 polegadas de diâmetro. Estrutura reforçada nas colunas. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou pontos vivos resultantes de corte de material ou solda e que possam provocar cortes ou acidentes. Dimensões aproximadas: 40x80x80cm (CxLxA). Embalado para evitar danos.	un	5		
66529	195	Mesa auxiliar com prateleira, estrutura em tubos redondos de aço inox de 1" de diâmetro x 1,25 mm de espessura com acabamento polido e pés com rodas de 3" de diâmetro com aros de borracha termoplástica. Com tampo e prateleira em chapa de aço inox n.º 20 - padrão 304 com bordas laterais viradas para baixo e para dentro, sem arestas, para maior resistência e acabamento escovado.	un	2		
26823	196	Mesa de exames (exames clínicos, tratamento ambulatorial, repouso ou massagens - Divã), estofada com napa, cabeceira móvel, confeccionada em tubos de 1.1/4", pintura epóxi, dimensões: 1,80x0,60x0,80 de altura, peso: 25Kg.	un	10		
71585	197	Mesa elétrica com tampo, sistema de elevação e descida elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, tampo em MDF com revestimento em fórmica, rodas com travas, capacidade de carga 50 kg. Altura mínima: 68 – 88 cm, medida do tampo 55 cm x 48 cm. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	5		
47889	198	Mesa ortostática elétrica, com controle manual que permite inclinação de 0 a 90°. Estrutura em aço carbono, com faixas de segurança, estofamento em courvin. Dimensões aproximadas: 2,10m (C) x 0,79m (L) x 0,75m (A). Alimentação elétrica Bivolt.	un	2		
127036	199	MICROCENTRÍFUGA DE BANCADA, com velocidade máxima entre 13.300-16.500 rpm, bivolt, 110-120V ou 200-240V, frequência entre 50-60Hz e Rotor de 12 a 24 tubos de 1,5 a 2 mL.	un	1		
51114	200	Microcentrífuga de bancada para tubos de Eppendorf. Capacidade para no mínimo 12 microtubos de 1,5 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo pelo menos entre até 30 minutos; Display de cristal líquido de fácil visualização; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade máxima de 14.000 rpm ; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica de tampa aberta; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	1		
62289	201	Microcentrífuga de bancada refrigerada; velocidade máxima 18.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; força Centrífuga máxima (FCR): 31.514 xg, com incrementos de 10 xg; capacidade máxima: 60 x 1.5/2.0 ml e 6 x 50 ml; faixa de temperatura controlada: -20° C a + 40°C, com incrementos de 1°C; função "Fast Cool" que permite o resfriamento prévio da câmara de centrifugação na temperatura adequada para determinado tipo de amostra. Com este recurso, o usuário ganha tempo. Enquanto prepara as amostras a câmara de centrifugação atinge a temperatura necessária e	un	3		

		específica para aquela amostra; opções para controle de tempo: centrifugação programada através do timer digital ou centrifugação contínua ou ainda centrifugação curta e rápida através da tecla IMPULSE; entrada de tempo de ciclos de centrifugação: em minutos e segundos, com máximo de 99 minutos e 59 segundos; tampa com visor para monitoramento do ciclo de centrifugação e calibração do equipamento quando necessário; rampas de aceleração e desaceleração em níveis de 1 a 9. As rampas de desaceleração podem ser efetuadas com ou sem freio que é um recurso importante para quando se trabalha com amostras delicadas; amplo painel digital em cristal líquido que permite a visualização e monitoramento de todos os parâmetros durante o ciclo de centrifugação: Velocidade em rpm, força centrífuga relativa em xg, temperatura, rampas de aceleração e desaceleração, tempo de centrifugação, raio do rotor, número do programa de centrifugação e velocidade do rotor selecionado; cálculo automático da velocidade máxima e força centrífuga a partir da entrada do valor do raio do rotor; motor (drive) por indução magnética e frequência controlada, livre de escovas e de manutenção. Providencia corridas suaves e extraordinária estabilidade de velocidade ao equipamento; tampa com abertura automática. Sistema de segurança que permite que a tampa da centrífuga só pode ser aberta quando o equipamento estiver em repouso ou seja quando o rotor não estiver em giro; memória para armazenar até 10 programas completos de centrifugação com recall. Abertura de emergência da tampa em caso de falta de energia. Recurso importante quando se trabalha com amostras que necessitam de temperatura específica. Proteção contra super-aquecimento do motor. Estrutura externa e tampa metálica, com acabamento externo resistente a impactos. Câmara de centrifugação em aço inox. Silenciosa: menor e igual a 60dB(A). Operação: 220-240 V. Frequência: 60 Hz. Dimensões: 313 x 330 x 650 mm. Peso: 42 Kg. Acompanha o rotor modelo angular com tampa com as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima: 24 x 1.5/2.0ml; Inclui tampa de metal anti-aerosol, com vedação de borracha, que evita a emissão de aerossóis para a câmara de centrifugação, resistente a fenóis e autoclavável; Velocidade máxima: 18000rpm. Força centrífuga máxima: 31514xg. Valor do raio: 87 mm. Ângulo: 45°.			
122972	202	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	22	
47793	203	Microscópio Binocular com aumento de 40x a 1000x. Ajuste de foco com movimento de 10 mm e resolução de 2 micron. Objetivas acromáticas 4x, N.A. 0,10, 10x N.A. 0,25, 40x N.A. 0,65 e 100x N.A. 1,25 com imersão e óleo. Ocular 10x com campo de visão de 18 mm. Tratamento anti-fungos nas lentes. Ampliações 40x até 1000x ou 64x - 1600x (c/ ocular 16x). Condensador ABBE1,25 N.A. Lâmpada de halogênio 6V 20W com ajustes de intensidade luminosa. Cabeçote Binocular tipo binóculo com 360º de rotação. Frasco de óleo de imersão. A garantia deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano.	un	1	
122921	204	Microscópio Binocular, com iluminação LED com as seguintes características técnicas: Sistema Ótico: Microscópio	un	1	

		binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/ bilateral para aplicação em técnica de campo claro; Estativo de alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias; Todas engrenagens em metal e com pintura anti-fungo; Tubo: Binocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°; Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável, distância interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo; Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungo e garantindo perfeito alinhamento óptico; Objetivas: RP series DIN Correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo; Objetivas Planacromáticas 4x/NA 0.10/WD distância de trabalho 29,5mm; Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 4,34mm; Objetivas Planacromáticas 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm; Objetivas Planacromáticas 100x (retrátil e imersão à óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.15mm; Platina mecânica: De alta resistência com charriot para deslocamento nos eixos x/y, superfície 200x160mm, deslocamento de 78 x 54 mm e suporte para até duas laminas; Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia). Escala graduada para otimização da iluminação de acordo com a objetiva selecionada e sistema de travamento; Comando macrométrico com ajuste dos dois lados: com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador; Comando micrométrico com ajuste dos dois lados: com precisão de 0.3mm por rotação; Iluminação: de LED com temperatura de cor de 6000K com bateria interna recarregável tornando-o sem fios durante o uso por até 7 horas. Lâmpada LED com vida útil avaliada em até 100 mil horas de funcionamento; Ajuste de intensidade de luz contínua; Bi-Volt 100V-240V AC, 50/60 Hz; Incluindo : Manual de operação, chave allen, capa de nylon, pano de limpeza, cabo de energia, fusível reserva e 10ml de óleo de imersão TIPO A; Com registro na ANVISA.			
29160	205	Microscópio biológico trinocular invertido, com ótica infinita e contraste de fases em 10x, 20x e 40x, mais saída para câmera fotográfica. Composto de 01 corpo com estativa invertida com base e coluna; 01 par de oculares 10x com campo amplo de 22mm e controle de dioptria com regulagem em ambas oculares. Tubo trinocular tipo "siedentopf" com inclinação de 45 graus e distância interpupilar de no mínimo 50 a 75 mm. Saída para conexão de câmera fotográfica ou câmera de vídeo; platina fixa confeccionada em material nobre de no mínimo 170 mm x 225 mm. Revólver (porta-objetivas) invertido para até 05 objetivas; objetivas ótica infinita flat-field com aumentos de 4 x , 10x , 20x e 40x, sendo (10x , 20x, e 40x para contraste de fase e campo claro); condensador elwd n.a. 0.3 (od.75mm) para contraste de fase e campo claro com diafragma difusor de luz embutido; iluminação halógena pré-centralizada e embutida na base através de lâmpada de 6 volts x 30 watts, conjunto de micrométrico com sensibilidade de 0,2mm por rotação e macrométrico com 37,7mm por rotação. Acompanha jogo de filtros azul ncb 11 e filtro verde gif 45 mm, manual de instruções e capa de proteção. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
71598	206	Microscópio especular da córnea, foco automático, medição automática e manual, medição da espessura da córnea de	un	1	

		0,400 a 0,750 mm, escala de medição de 0,001 mm; avaliação central e periférica da córnea, aumento fotográfico de 240X ou mais. Incluindo: Impressora térmica interna , software de análise e monitor de LCD. Voltagem de 100 a 240 volts.			
127034	207	MICROSCÓPIO GEOLÓGICO TRINOCULAR, HALOGÊNIO 6V E 30W, com as seguintes características técnicas: Sistema Ótico: Microscópio binocular de óptica infinita com sistema de focalização macro e micrométrico coaxial/bilateral para aplicação em técnica de campo claro; Estativo: De alta estabilidade e conforto, com design especial para segurança dos controles do microscópio e superfície aditiva para tratamento de marcas de toques dos usuários inibindo o crescimento das bactérias; Tubo: trinocular inclinado 30° com seta indicadora e sistema de rotação de até 360°; Oculares: Par de oculares de grande campo HC Plan s 10x/ 20 mm com foco ajustável Distancia interpupilar de 48-75 mm e Sistema anti-fungo; Revólver: Para quatro objetivas projetadas para a parte interna da estativo, com paradas clique e revestida de borracha, revestimento anti-fungo e garantindo perfeito alinhamento óptico; Objetivas: correção infinita objetivas Plana cromáticas sistema anti-fungo; Objetivas Planacromáticas 4x/NA 0.310/WD distância de trabalho 30.0mm; Objetivas Planacromáticas 10x/NA 0.25/WD distância de trabalho 7.0mm; Objetivas Planacromáticas 40x (retrátil) /NA 0.65/WD distância de trabalho 0.65mm; Objetivas Planacromáticas 100x (retrátil e imersão à óleo)/NA 1.25/WD distância de trabalho 0.15mm, Platina circular: Com rotação de 360°,160mm diâmetro, graduada em escalas e hastes de alumínio para prender a lâmina; Condensador: Para uso em campo claro 1.25, equipado com diafragma íris, ajuste de altura e centralização, filtro azul (luz do dia), Comando macrométrico: Com ajuste livre por rotação e ajuste de torque, para maior conforto do operador. Comando micrométrico com precisão de 0.3mm por rotação; Acessórios de Polarização: Analisador e Polarizador. Iluminação transmitida e refletida para campo claro e polarização; Cunha de quartzo e estágio mecânico fixativo; Iluminação: Potência da equivalente a 6V/30W, 500 horas de vida útil da lâmpada de halogênio. Ajuste de intensidade de luz contínua; incluindo a Objetiva 100X.	un	1	
66644	208	Microscópio Ótico Petrográfico Vertical Binocular. Permite análise de lâminas ou seções rochosas, minerais opacos ou translúcidos. Possibilidade de uso para técnicas de análise ortoscópica e conoscópica. Capacidade de analisar amostras com até 17 milímetros de altura. Equipado com luz transmitida com fonte do tipo LED 3W 5000K e luz refletida com fonte do tipo LED 3W 5000K. Tubo 30°/20. Platina giratória 360° com marcação de graus. Despolarizador em quartzo. Filtro lateral deslizante 2x (3200K), d=25 mm. Possibilidade de iluminação oblíqua. Filtro de conversão (3200K), d=55 mm. Duas oculares 10x/20, sendo uma com marcação micrométrica. Revolver com 5 posições para lentes objetivas. Acompanha cinco objetivas: 1º) 5x/0,13 W0,8"; 2º) 10x/0,25 Pol W0,8"; 3º) 20x/0,45 Pol W0,8"; 4º) 40x/0,65 Pol W0,8W"; 5º) 100x/0,8 W0,8". Compensador Lambda 6x20. Analisador deslizável rotacional 360°. Polarizador deslizável A fixo. Polarizador A deslizável rotacional. Fonte de alimentação de 12V/30W. Prisma compensador 0-4 Lambda, 6x20. Objeto guia Pol 35x30 mm anexável para ferramentas deslizantes (filtros e outros), 48x28 mm e 75x25 mm. Sistema de Charriot. Garantia mínima de 12 meses. (COTA PRINCIPAL) .	un	4	

66644	209	Microscópio Ótico Petrográfico Vertical Binocular. Permite análise de lâminas ou seções rochosas, minerais opacos ou translúcidos. Possibilidade de uso para técnicas de análise ortoscópica e conoscópica. Capacidade de analisar amostras com até 17 milímetros de altura. Equipado com luz transmitida com fonte do tipo LED 3W 5000K e luz refletida com fonte do tipo LED 3W 5000K. Tubo 30°/20. Platina giratória 360° com marcação de graus. Despolarizador em quartzo. Filtro lateral deslizante 2x (3200K), d=25 mm. Possibilidade de iluminação oblíqua. Filtro de conversão (3200K), d=55 mm. Duas oculares 10x/20, sendo uma com marcação micrométrica. Revolver com 5 posições para lentes objetivas. Acompanha cinco objetivas: 1º) 5x/0,13 W0,8"; 2º) 10x/0,25 Pol W0,8"; 3º) 20x/0,45 Pol W0,8"; 4º) 40x/0,65 Pol W0,8W"; 5º) 100x/0,8 W0,8". Compensador Lambda 6x20. Analisador deslizável rotacional 360°. Polarizador deslizável A fixo. Polarizador A deslizável rotacional. Fonte de alimentação de 12V/30W. Prisma compensador 0-4 Lambda, 6x20. Objeto guia Pol 35x30 mm anexável para ferramentas deslizantes (filtros e outros), 48x28 mm e 75x25 mm. Sistema de Charriot. Garantia mínima de 12 meses. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 208.	un	1		
127228	210	MOCHO COM ENCOSTO - Mocho giratório a gás, anatômico, com assento e encosto anatômico em espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 resistentes rodízios e forte suporte cromado para apoio dos pés. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Formato redondo. Altura regulável de 45 a 55cm. na cor verde.	un	4		
66424	211	Modelo de esqueleto humano em tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros desmontados de forma rápida e simples, com representação dos músculos, montado em suporte de metal com 5 rolos. No lado esquerdo do esqueleto devem ser referenciados aproximadamente 600 importantes estruturas médicas/anatômicas (origens dos músculos - vermelho e inserções dos músculos - azul) e ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito.	un	1		
127099	212	Módulos para laboratório técnico de automação industrial e instrumentação. O laboratório deverá estar apto a supervisionar e controlar dados em tempo real partindo das seguintes especificações: (I) DA DESCRIÇÃO. Fornecer 02 módulos para o laboratório. Módulos devem ser portáteis permitindo ao usuário sua utilização em diferentes topologias e/ou em outros laboratórios agindo isoladamente. Os equipamentos a serem utilizados devem seguir as características técnicas descritas no item (II). (II) DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. 1 (um) sistema de controle universal de temperatura com sensor, dispositivo eletrônico para chaveamento de cargas resistivas e resistência para aquecimento (Entrada universal multi-sensor, sem alteração de hardware (Aceita termopares J, K, N, R, T, S, B, E termorresistência Pt100, 0-20 mA, 4-20 mA, 50 mV, 0-5 Vcc e 0-10 Vcc), Proteção para sensor aberto em qualquer condição, Saídas de controle do tipo relé, 4-20 mA e pulso, todas disponíveis, Auto-sintonia dos parâmetros PID, Função Automático/Manual com transferência "bumpless", Quatro alarmes independentes, com funções de mínimo, máximo, diferencial (desvio), sensor aberto e evento, Temporização para todos os alarmes, Retransmissão de PV ou SP em 0-20 mA ou 4-20 mA, Entrada para setpoint remoto, Entrada digital com 5 funções, Soft-start programável, Rampas e patamares com 20	un	1		

	<p>programas de 9 segmentos, concatenáveis num total de 180 segmentos, Senha para proteção do teclado, Função LBD (loop break detector), Alimentação bivolt, Resolução interna: 32.767 (15 bits), Resolução na medida: 12.000 níveis, Indicação de decimais nas medições de temperatura, Interface USB 2.0, classe CDC, protocolo Modbus RTU, Duplo display a LED: superior para PV vermelho com 10 mm de altura, inferior para SV verde com 8 mm, Amostragem: 55 medidas por segundo, Atualização da saída de controle: até 20 ms, Grau de proteção: (Frontal IP65, PC UL94 V-2, Caixa IP20 ABS + PC UL94 V-0), Homologado CE e UL, Dimensões: 48 x 48 x 110 mm, Permite rede de até 247 controladores escravos. Sistema de transmissão de temperatura com sensor (transmissor de temperatura com entrada programável: termopares J, K, T, E, N, R, S, Pt100 a 2 ou 3 fios e tensão 0 a 50 mV;- Faixa de medida programável pelo usuário;- Saída 4-20 mA ou 20-4 mA a 2 fios com alimentação pelo loop; Pt100 a 2 e 3 fios e termopares com saída linearizada; Compensação de junta fria para termopares; Software configurador para ambiente Windows® (opcional);- Configuração pelo PC através de interface; Ajuste de zero (offset) pode ser feito no campo por 2 teclas frontais. Alimentação 12 a 35 Vcc (TxRail 4-20 mA) ou 18 a 25 Vcc (TxRail 0-10 Vcc). Sensor PT100 3 fios, Haste 6x250mm, Rosca móvel de Fixação ¼”, Cabo silicone 3 metro, Relé de Estado Sólido 10A - 480Vca, 1 (um) sistema de transmissão de pressão através de sensor conectado ao processo e um conversor analógico / Rede RS-485 ((2 entradas analógicas universais (2A), Detecção de entrada aberta para termopar, Pt100 e mV (2A), Resolução interna das entradas analógicas: 17 bits (2A), Alimentação: 10 a 35 Vcc. Consumo máximo 50 mA, Comunicação RS485 a 2 fios com protocolo Modbus RTU. Indicadores luminosos de comunicação e status, Precisão (a 25 °C): Pt100, mV, V e mA: ±0,15% da escala máxima, Isolamento: 1000 Vca entre entrada (analógica ou digital) e alimentação ou comunicação, Software configurador em ambiente Windows, Temperatura de trabalho: 0 a 70 °C, Dimensões: 72 x 78 x 19 mm. Montagem em trilho DIN 35 mm), Sensor de Pressão com módulo de transmissão isolado Range de 0 a 5 bar, Sinal de saída: 4-20 mA, em dois fios, Tensão de Excitação (Vexc): 12 a 28 Vcc, Carga Máxima (RL): $RL_{m\acute{a}x} = (V_{cc} - 12 V) / 20 mA$, Precisão: < 1 % do fundo de escala (FE) (incluindo não-linearidade, histerese e repetibilidade), Sobre-Pressão: 1,5 vezes o FE, Pressão de Ruptura: 3 vezes o FE, Conexão elétrica 3-Pin Metric Pack, Grau de Proteção IP65, Peso: 90 gramas, Temperatura do Ambiente: -40 a 75 °C, Temperatura do Fluido de processo: -40 a 100 °C, Resposta Dinâmica: < 10 ms (0~99 %), Conexão ao Processo: Rosca externa ¼ - 18 NPT, Grau de Proteção do Conector: IP65, Partes molhadas: Inox 304, Diafragma cerâmico (Al2O3 - 96%), Vedação: Borracha Nitrílica Buna-N (NBR), Compatibilidade: todos os gases e líquidos usados em refrigeração, exceto Amônia, e compatíveis com inox 304, Compatibilidade Eletromagnética: EN50081-1/-2 e EN50082-2. 1 (um) transmissor de umidade e temperatura para montagem em parede, Alimentação: 12 Vcc a 30 Vcc (para 4-20 mA) ou 18 a 30 Vcc (para 0-10 V). Saída: Corrente de 4-20mA ,tipo2fios; alimentação pelo loop. Isolação entre saídas: - Saídas 4-20 mA isoladas. Proteção interna contra inversão da polaridade da tensão de alimentação.Entrada de cabos: Prensa cabos PG7. Faixa do sinal de saída configurável. 1 (um) módulo de leitura e registro de variáveis analógicas, digitais e outras, com grande resolução e velocidade, 8 canais de entrada</p>			
--	--	--	--	--

		analógica universais: Termopares, V, mV, mA, Pt100 e Pt1000; Taxas de leitura e registro dos canais de até 1000/segundo; Resolução de conversão A/D de 24 bits, 8 I/Os digitais (configurados individualmente como entrada ou saída), 2 saídas a relé (NA, NF e comum), Interface RS485 (Modbus mestre ou escravo), Quando mestre Modbus, pode ler até 64 registradores de outros escravos; Dados lidos podem ser usados para registro, alarmes ou cálculos, Interface ethernet com diversos serviços disponíveis: Envia e-mails para notificação de alarmes (SMTP); Serve páginas web com informações dos canais e de status (HTTP); Permite coleta de dados de registro via FTP (cliente e servidor);- Tem acesso aos valores dos canais e de status via software de gerenciamento de redes (SNMP e traps); Permite comunicação Modbus pela interface Ethernet				
57738	213	Monitor Multiparamétrico: Com as funções: ECG - Oximetria - PNI - Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias e tendências Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas Alarme visível na alça de transporte Indicações numéricas e gráficas Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 Impressora térmica incorporada Impressão tabular e gráfica em 3 canais 128 horas de armazenagem de dados Armazenagem de alarmes e ondas Conector de alimentação DC para veículos Bateria de Li-ION de alta performance Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN Tons de pulso da oximetria Com os seguintes acessórios inclusos: 01 Cabo de Paciente 5 vias, 10 Eletrodos, 01 Tubo Extensor de PANI, 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01 Cabo extensor de SPO2, 01 Sensor de SPO2 reutilizável adulto, 01 cabo de alimentação padrão ABNT, 01 Adaptador DC (18VDC, 2.5A) Registro na ANVISA garantia de 2 anos	un	1		
62563	214	Motor cirúrgico piezoelétrico com 12 pontas ultrassônicas (em forma de cinzéis, de serras, de raspadores, descoladores, debastadores e perfuradores), indicado para cirurgias ósseas, implantodontia e periodontia. Trabalha em frequência de 27 a 31 khz. Com peça de mão ultrassônica leve e design anatômico. Com pré-programação de potência, modulação e fluxo de irrigação; com caixa de comando com bomba peristáltica acoplada para irrigação e refrigeração das pontas ativas; um cabo AC de alimentação de energia; uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; um suporte de silicone para a peça ultra sônica UL; um Kit de irrigação; um pedal; uma peça ultrassônica UL; uma chave de aperto dinanométrica; manual de instruções; maleta, que acondiciona todos os materiais acima descritos. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
62640	215	Motor de bancada para polimento de próteses, com as seguintes especificações: 1/2 de HP com 2 rotações: 1750 e 3500 rpm (com potenciômetro), 110 volts. Peso Líquido: 1500g, Peso Bruto: 1700g, Potência: 110W, Consumo: 130W, Frequência: 60 ou 50 Hz. Deve acompanhar ponteiras para escovas e pedra, possuir luz piloto que indica quando o equipamento está ligado e possuir entradas para circulação de ar.	un	3		
69329	216	Motor endodôntico com movimento reciprocante e movimento rotatório, contra-ângulo com cabeça pequena com possibilidade de ajustes em diversas posições, com acionamento do motor na peça de mão, tela de LCD colorida com opção de auto-reverso, velocidade até 1200 rpm e torque variável de 0.6 a 4.0 ncm. (COTA PRINCIPAL).	un	9		

69329	217	Motor endodôntico com movimento recíprocante e movimento rotatório, contra-ângulo com cabeça pequena com possibilidade de ajustes em diversas posições, com acionamento do motor na peça de mão, tela de LCD colorida com opção de auto-reverso, velocidade até 1200 rpm e torque variável de 0.6 a 4.0 ncm. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 216.	un	4		
44154	218	Negatoscópio 03 corpos fabricado em aço inox AISI 304, chapa de 0,8mm escovado, bivolt 110-220V, dotado de acrílico branco leitoso de 3mm e seis lâmpadas fluorescentes de 15W cada. Altura 500mm x Largura 105mm x comprimento 1080mm.	un	4		
69330	219	Negatoscópio ultra slim telepanorâmico - design ultra-fino com 7mm de espessura; sistema de iluminação por LED; fixação de radiografias por ímã; material acrílico, resistente ao impacto e não enferruja; fixação em parede, mesa ou inclinada; dimensão do produto: 345 X 260 X 7mm.	un	4		
127048	220	Oftalmoscópio: 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de Xenon, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Cabo em metal com revestimento termoplástico.	un	2		
71581	221	Oftalmoscópio direto- com lentes de correção, +1 a +40 e -1 a -35, fenda e filtro livre de vermelho, semi-círculo, círculo pequeno, médio e grande e ajuste na intensidade da luz, adapta-se no cabo elétrico da coluna e de tomada, incluindo cabo recarregável e cabos específicos. Voltagem da lâmpada: 3,5V. Bivolt.	un	1		
56168	222	Otoscópio (aparelho de visualização do ouvido, cabo em metal, 02 pilhas C-1,5 volts, regulador de intensidade de luz, 04 espéculos auriculares, 01 espéculo nasal, lâmpada de 2, V (ref. 112) acompanhado de estojo para transporte e manual. Referência: Marca / Modelo: Gowlands ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	3		
42963	223	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versátil, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automático On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA. Possui certificação da ANVISA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.	un	20		
43452	224	Oxímetro digital -Faixa de leitura: 0,01 a 20,00 mg/L para oxigênio dissolvido / 0 a 500 % de saturação / 0 a 50°C de temperatura; -Resolução: 0,1 % para saturação / 0,01 mg L-1 para oxigênio dissolvido / 0,1°C para temperatura; -Precisão: saturação: 0 ? 200 %, ± 2 % da leitura / 0 ? 500 %: ± 6 % da leitura oxigênio: 0 ? 20 mg L-1, ± 2 % da leitura / 20 ? 50 mg L-1, ± 6% da leitura temperatura: ± 0,5°C -Sensor de oxigênio: célula de Clark; -Display de cristal líquido de	un	2		

		2 linhas por 12 colunas - Compensação automática de temperatura, salinidade (selecionável de 0 a 60 ppt, de 1 em 1 ppt) e de altitude (selecionável de 0 a 6000 m, de 100 em 100 m); -Calibração Automática: o usuário deve apenas manter a sonda no ar durante o processo; -Índice de Proteção: IP 67 -Alimentação: bateria de 9V -Baixo consumo - Dimensões: 88 mm de diâmetro x 43 mm de altura -Comprimento do cabo: 4,0 m -Peso: 182 g -Garantia de 1 ano - Assistência técnica de 5 anos. Acompanha: sonda polarográfica para leitura, solução eletrolítica, solução para limpeza e manutenção da sonda, conjunto com dez membranas polarográficas, dois anéis de vedação e 1 bateria 9V. Observações: O equipamento pode ser utilizado para a medição de Oxigênio Dissolvido em análises de DBO.				
30506	225	Paquímetro digital com mostrador LCD para medição do diâmetro e espessura de comprimidos, corpo de aço inoxidável, ajuste fino por meio de roldana, resolução 0,01mm e 0,0005mm, exatidão de acordo com DIN 862, zeragem em qualquer posição, com desligamento automático. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
43241	226	Paquímetro digital. Paquímetro digital, fabricado em aço inoxidável temperado de alta resistência a desgaste; parede medição externa, interna, profundidade e ressalto; parafuso para fixação; capacidade de 200/8"mm/pol; leitura 0,02mm/.001", exatidão em aproximadamente 0,03mm e tamanho mínimo de 30 cm.	un	2		
27207	227	Paquímetro de bancada microprocessado com compensação de temperatura automática e display em cristal líquido, calibração de pH com reconhecimento automático do tampão (ou criação de offset mV), conexão para eletrodos tipo BNC, leitura em pH ou mV, faixa de leitura: 0,00 - 14,00pH, re- solução: 0,01, acurácia: 0,005pH, faixa de temperatura: 0,0 - 100,0°C, resolução da temperatura: 0,1°C, acurácia da temperatura: 0,2°C, faixa em mV: -1800,0 - +1800,0, resolução em mV: 0,1, acurácia em mV: 0,2mV ou 0,05%. Incluindo suporte de eletrodos, eletrodo de pH e sensor de temperatura. Garantia mínima de 1 ano	un	2		
62292	228	PHMETRO DE BANCADA: construído em plástico, compacto, robusto com fino acabamento; Indicação digital em display de cristal líquido de fácil visualização 16 cm x 2 cm com luz de fundo; Tecnologia eletrônica imune a ruídos da rede; Funções de stand-by, pH e milivolts; Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH ou + 1000 mV absoluto; Compensação automática da temperatura entre 0°C e 100°C, por meio de leitura sensor Pt 100; suporte dos eletrodos com plataforma e braço telescópico; Calibração em dois pontos; Precisão de temperatura ± 0,1°C; reprodutibilidade de + 0,02 pH ou + 1 milivolts; Legibilidade: 0,01 pH e 1 mV; Sensor de temperatura em aço inox; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Acompanha eletrodo combinado para pH, 100 mL buffer ph 9,18; 100 mL de buffer para 6,86; 100 mL de solução buffer pH 4,01; 100 mL de soluções de repouso, sensor de temperatura, suporte de eletrodos e manual de instruções.	un	3		
44839	229	Phmetro digital portátil: Faixa de leitura: 0,0 a 14,00 para pH; Resolução: 0,01 para pH; Precisão relativa: +/- 1% para pH; Alimentação: bateria 9V baixo consumo; Autonomia da bateria: 100 horas; Display de LCD 3 1/2 dígitos; Resistência mecânica provável: IP-65; Peso: 185g; Dimensões: 76x135x35mm (45mm de altura com os Knobs). Incluindo: maleta de	un	3		

		transporte, eletrodo para leitura de pH, eletrodo para compensação de temperatura, 3 soluções para calibração nos valores de pH 4,00 - 7,00 - 10,00, solução de KCl para conservação do eletrodo e manual de instruções em português.			
62766	230	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	1	
65981	231	Plastificadora godiva e polidora química, utilizada para aquecimento da godiva e polimento químico em aparelhos ortodônticos. Mantém a godiva em temperatura de trabalho e aquece o líquido acrílico monômero de metil metacrilato até 75°C, para polimento através de imersão; Composta de base nylon, caneco de alumínio, refil de alumínio com alça de nylon; Luz indicadora de funcionamento do termostato que acende e apaga durante o uso. Regulagem de temperatura a 150°C. Chave seletora de voltagem; Bi-volt 127/220v e 50/60 hz. Dimensões aproximadas: 15 x 15 x 19 cm. Modelo de referência: Plastificadora Godiva e Polidora Química VH Bivolt. TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário.	un	2	
51970	232	Prensa hidráulica construída para 3 muflas, controle total nas diversas fases da prensagem, estabilidade dimensional da prótese, haste 23 cm, força até 4 ton., peso bruto 15,800 kg.	un	2	
57770	233	Pula-pula com arco: composto por uma base de aço inox com arco vertical para as mãos e revestimento de borracha sintética, quatro pés de borracha, tecido em lona plástica dupla e resistente, entrelaçada com uma corda elástica de 8 mm em tecido sintético resistente, suporta peso máximo de 50 kg. Dimensões aproximadas: comprimento 1,0m de comprimento x 0,80 de largura 0,80m e 1m de altura.	un	1	
127081	234	Receptores GNSS (par) RTK que deverão possuir no mínimo de 430 canais cada receptor (430 canais o base e 430 canais o móvel), serem do mesmo fabricante, para rastreamento das portadoras L1C/A, L1C, L2C da constelação GPS e L1C/A, L1P, L2C/A, L2P da constelação GLONASS, suporte para WAAS e EGNOS e possuir opção de upgrade para as futuras constelações GALILEO e BeiDou, bem como para o sinal L5. O receptor deverá possuir Bluetooth integrado para transmissão de dados sem fio e permitir comunicação com coletor de dados, com o PC e com outros dispositivos que possuam a mesma tecnologia. Precisoões: estática horizontal de 3 mm + 0.1 ppm e vertical de 3,5 mm + 0.4 ppm ou melhor; estático rápido horizontal de 3 mm + 0.5 ppm e vertical de 5 mm + 0.5 ppm ou melhor e Precisão cinemática em tempo real (RTK) horizontal 8mm+1ppm RMS e vertical 15mm+1ppm ou melhor. Capacidade de realização de	par	1	

	<p>levantamentos do tipo estático, estático rápido, Stop & Go e cinemático. Possuir taxa de atualização configurável pelo usuário de 1, 2, 5 e 10Hz e atualizável até 20Hz. Capacidade de operação entre as temperaturas de -40°C a +60°C, suportar umidade de 100%, ser totalmente à prova d'água IP67 e suportar submersão rápida de até 1m. Ser à prova de queda de até 2,00m de altura e suportar vibrações conforme padrão MIL STD 810F. É obrigatório que os rádios internos aos receptores ofertados sejam homologados pela ANATEL, conforme Resolução nº 292 de 30 de Novembro de 2000. Os receptores não serão aceitos se os rádios não estiverem com a certificação da ANATEL vigente. Cada receptor deverá possuir bateria de Íons de Lítio, interna, recarregável e removível, tendo o conjunto de baterias autonomia máxima de até 8 horas de trabalho em campo e possuir opção de utilização de bateria externa de 12 Volts no receptor base. O receptor deverá ter memória com capacidade para armazenamento de pelo menos 500 horas de dados brutos, rastreando uma média de 14 satélites, com taxa de gravação de 15s ou possuir cartão de memória com espaço mínimo de 256MB. Possuir no mínimo duas portas seriais para comunicação via cabo com microcomputadores. Permitir entrada e saída de dados no formato RTCM nas versões 2.1, 2.3, 3.0 e 3.1, no mínimo. Acompanhar uma mala rígida para cada receptor (total de 2 malas) para transporte do conjunto. Possuir software de pós-processamento de dados do mesmo fabricante das receptoras, garantindo assim a total compatibilidade do sistema, no idioma português Brasil. Na utilização do software deve ser possível importar dados, realizar configurações, pós-processar dados, realizar ajustamento de redes, visualizar graficamente todos os pontos, linhas e áreas coletadas em campo e exportar dados para outros formatos. O Software deve processar dados nos modos: Estático, Estático Rápido, Stop and Go e Cinemático. O Software deve permitir visualização dos dados levantados. O Software deve ajustar Redes Geodésicas. O Software deve ter capacidade para a importação e exportação de dados brutos para pós-processamento e dados no formato Rinex. Os softwares deverão ser, impreterivelmente, do mesmo fabricante dos receptores. Os coletores de dados deverão ter display com iluminação, teclado alfanumérico de teclas físicas individuais, com memória mínima de 256MB, deverá ter bluetooth e wi-fi integrados para que a comunicação entre o receptor e o coletor seja sem fio. Coletor com bateria interna recarregável com autonomia de 15 horas de trabalho. Não serão aceitos aparelhos que trabalhem com pilhas. O coletor deverá ser a prova d'água com classificação IP67, com processador mínimo de 620 MHz, dispor de porta serial RS232, porta USB. O conjunto de equipamentos deverão acompanhar conjunto de baterias com duração conforme especificação para os receptores, com carregadores capazes de carregarem todo o conjunto de uma só vez; bateria ou conjunto de baterias com duração conforme especificação para o coletor de dados, com carregadores capazes de carregarem todo o conjunto de uma só vez, 1 cabo para conectar receptor ao microcomputador, 1 base nivelante com adaptador, 1 tripé de alumínio para receptor base, 1 bastão extensível de 2,0 metros para o receptor rover, de fibra de vidro ou carbono, 1 bipé para bastão de alumínio, 2 malas rígidas do próprio fabricante para transporte dos receptores, 1 suporte/Engate para acoplar o coletor de dados no bastão e demais itens necessários para a utilização do sistema. O proponente deverá ofertar treinamento, sem ônus, num local a ser definido pelo Órgão, com duração de</p>			
--	---	--	--	--

		até 16 horas (2 dias), para até 5 participantes.			
122705	235	Rede de zooplâncton, tela nylon 68 micra abertura de malha em nylon branco; 30cm de diâmetro (aro em alumínio maciço 3/8) 70cm de comprimento; copo PVC rosca 150ml, abraçadeira em nylon; ilhotes latão niquelado ; bolsa para transporte e 10 metros de cabo 4mm	un	2	
15873	236	Refratômetro digital; para determinação do teor de sólidos solúveis totais (Brix) em sucos de frutas; compensação automática da temperatura e baixo consumo de amostra; faixa de trabalho de 0,0 a +- 42,0 brix; alimentação através de pilhas.	un	1	
127057	237	Refratômetro portátil digital para medição do índice de refração do açúcar líquido presente com as seguintes especificações: Faixa de medição: Brix 0.0 a 85.0%; Resolução: 0.1%; Precisão da medição: ± 0.2%; Tempo de leitura: 3 segundos; Temperatura de medição: 10 até 100°C (compensação automática); Volume de amostra: 0.3 ml; Bateria: 2 X 1,5 volts AAA.	un	3	
71580	238	Retinoscópio direto; permite ajuste na intensidade da luz, com Feixe único quando gira a fenda e marcação do grau de giro da fenda, adapta-se no cabo elétrico da coluna e de tomada, incluindo: fixador para crianças, cabo recarregável e cabos específicos. Voltagem da lâmpada: 3,5V. Bivolt.	un	1	
69913	239	Rotulador manual para escrita de palavras e números nitidamente em alto relevo, em uma fita vinílica auto-adesiva. Permitindo o uso de 2 larguras de fitas: 9mm e 12mm. Para corte da fita e com controle de espaçamento. Visor LCD com 12 caracteres por linha, máximo duas linhas, com memória, impressão com resolução mínima de 230 dpi, permitindo a impressão vertical e até 9 cópias, fonte de alimentação 4 pilhas AAA. Contendo o rotulador e uma fita inicial.	un	2	
56311	240	Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Profundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.	un	2	
61919	241	SIMULADOR BRAÇO PARA INJEÇÕES AVANÇADO - Este braço realístico oferece acesso venoso completo e pontos de injeções intramusculares e intradermais. Possui um sistema extensivo de 8 linhas que permite aos estudantes praticar a venopuntura em todos locais primários e secundários. Com apenas uma bolsa externa de fluido, é possível obter simultaneamente sangue artificial em todas as veias. Características: Sistema de venopuntura extensivo, injeções intramusculares, injeções intradermais, pele e veias substituíveis, dedos e pulso flexíveis. Acesso venoso completo: v. Basilíca, v. Dorsal Metacarpal, v. Cefálica, v. Digital, v. Cefálica média, v. Polegar, v. Antecubital média, v. Cubital média. Acompanha: sangue simulado, seringa 3cc, 1 seringa 12cc, agulha, 2 bolsas de fluido, manual de instruções, mala para	un	3	

		transporte e acondicionamento.			
61921	242	SIMULADOR PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR - Este simulador consiste em nádegas e coxas detalhadamente modeladas e pode ser utilizado para praticar a aplicação de injeções intramusculares e a escolha da área e do ângulo de injeção corretos. A pele os músculos artificiais apresentam textura e características anatômicas muito realistas, o modelo possui pontos de orientação palpáveis, como por exemplo a extremidade superior do fêmur (trocanter maior); além disso, a espinha íliaca antero-superior e pósterio-superior e o osso sacro são palpáveis. Uma parte do quadrante superior lateral da área glútea esquerda foi seccionada para expor as estruturas situadas por baixo. Os músculos glúteo médio e máximo, o nervo isquiático e as estruturas dos vasos sanguíneos estão nitidamente visíveis. Trata-se de um simulador excelente para praticar a aplicação de injeções intramusculares no músculo glúteo médio e vasto lateral, como também a aplicação de injeções ventroglúteas. Fornecido com seringas e maleta de transporte. Medida: 56x24x40,5 cm; Peso: 8,5 kg	un	3	
127150	243	SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGEM, com emissão de laudos com fotos; Visualização de vídeo em tempo real, em tela cheia; Assinatura eletrônica de Laudos; Agenda interativa de controle de procedimentos marcados com status em tempo real; Impressão com qualidade fotográfica; Arquivamento de resultados e diagnósticos, sendo possível reutilizá-los a cada novo laudo; Laudos personalizáveis; Imagem em tempo real e em tela cheia; Edição de imagens: adição de legendas, Zoom 10x, possibilidade de corrigir a qualidade da imagem, com ferramenta para medir a área selecionada; Gravar vídeos e capturar imagens simultaneamente em alta resolução (vídeos em formato AVI, Imagens jpeg); possibilidade de Gravação de vídeos com áudio em CD ou DVD; (dispensando o alto custo com vídeo printer e gravador de DVD); Banco de dados de pacientes, imagens e laudos emitidos; capacidade de criar Laudos em PDF com opção de enviar direto por e-mail; Compatível com Laudo e serviço de consultas de laudos online; Relatório e estatísticas com diversos filtros como: por Palavra chave, gênero, faixa etária, médico examinador ou solicitante, data e convênio de saúde.	un	4	
51993	244	Sistema de tratamento de água, produção mínima de 10 litros por hora, por osmose reversa de quatro estágios, composto por pré-filtro de carvão ativado capaz de remover da água resíduos de origem orgânica e cloro por adsorção, membrana de osmose reversa de alta performance, leite misto polidor e filtro bacteriológico de 0,2 micron. Dotada de condutivímetro digital microprocessado com compensação automática de temperatura e set point ajustável. 110/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
122920	245	Sonicador de 125W de potência com as seguintes características técnicas: Controle de amplitude de 20 a 100% feito pelo operador para perfeita reprodutibilidade do processo; Ajuste de potência automático, sem intervenção do operador para evitar erros de ajuste; Monitoramento em tempo real da energia empregada no processo por Watts ou Joules; Compacto e de fácil utilização; com capacidade para elaboração de programas com até 10 horas de duração; On/off programável de 1 segundo a 1 minuto; Pode processar de 200uL a 50mL de amostra; Monitoramento e informação real-	un	1	

		time da energia entregue no processamento em joules durante todo o processo; Com modo pulse de trabalho; Acompanha jogo de ferramentas; Deve possibilitar o trabalho com sonicação indireta e fluxo contínuo; Potência: 500 Watts; Frequência: 20 Khz; Dimensões aproximadas: 8x13,75x5,75 cm (LxCxA). Voltagem: 220V, 50/60Hz; Acompanha: Probe para volumes de amostra de 10mL a 50mL; Diâmetro de 1/4" (6,4mm); Intensidade de amplitude de 120µm; Suporte para probes em haste de metal. Caixa de proteção acústica para trabalho com sonicadores com as seguintes Dimensões: 20x12x12; Peso Líquido: 8kg; Peso Bruto: 20Kg.				
33105	246	Tablado de madeira com base estofada de espuma ortopédica D28, revesti da em courvin lavável e impermeável. Medidas: 190 x 135 x 44 cm (comp x larg x alt)	un	2		
127014	247	Tampa para dessecador com luva para vácuo, medindo 160 mm de diâmetro	un	1		
127013	248	Tampa para dessecador com luva para vácuo, medindo 300 mm de diâmetro	un	1		
67191	249	Termo-higrômetro portátil digital: termômetro para temperatura e umidade. Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos; Escalas: temperatura: - 20 a 60°C / - 4 a 140°F; Precisão: ± 0.8 / ± 1.5 °F; Resolução: 0.1°C / 0.1°F; Umidade: 10% a 95% RH; Precisão >70% UR - ± (5% da leitura +1 %UR)	un	2		
50635	250	TURBIDIMETRO PORTATIL MICROPROCESSADO: Aparelho digital de fácil operação, portátil que pode funcionar no campo ou no laboratório; A fácil rotina de calibração efetuada pelo usuário utilizando os padrões que acompanham o aparelho, e a praticidade, asseguram máxima reprodutibilidade dos resultados analíticos; Permite a gravação e a visualização dos resultados de até 50 análises (NTU/EBC) ou a transferência direta dos resultados através da saída RS232, para computador ou impressora; Inserção de curva de calibração pelo usuário com 7 pontos, em cada parâmetros independente, poderá fazê-lo em apenas um ou nos dois parâmetros; Display de LCD com 2 linhas 16 caracteres, com luz de fundo, para leituras em ambientes pouco iluminados; Fonte de radiação: LED IR 880nm de acordo com ISO 7027; Detector tipo Fotocélula de silício: Precisão ± 2% até 100 NTU e 3% de 100 a 1000 NTU; Resolução de 0,01 NTU; Desligamento automático após algum tempo sem utilização; Leituras em Unidade Nefelométrica de Turbidez (NTU) e Unidade Formazina de Turbidez (FTU), a unidade de medida da água é a NTU; Faixas de leituras: o 0,01 NTU até 9,99 NTU; 0,1 NTU de 10,0 a 99,9 NTU; 1 NTU de 100 a 1000 NTU, Seleção Automática de Escala; o 0,01 EBC até 9,99 EBC; 0,1 EBC de 10,0 a 99,9 EBC; 1 EBC de 100 a 250 EBC, (European Brewery Convention Convenção Européia de Cervejarias), Seleção Automática de Escala; Alimentado com bateria de 9 Volts ou fonte de alimentação chaveada de 90 a 240 Volts; Acompanha 01 maleta para transporte e uso do aparelho, 3 cubetas calibradas, 4 padrões secundários de 0,10; 10,0; 100 e 1000 NTU, padrão de Formazina 4000 NTU, instruções de uso, bateria de 9 Volts e adaptador chaveado para 90 a 240 Volts. Modelo Q279P Volts 9V ou 90~240V Peso (g) 295 Dimensões Externas (C X L X A) cm 20 x 9 x 5.	un	3		
71597	251	Ultrassom ocular - Incluindo: software de análise, impressora termal interna ou entrada USB ou impressora em rede,	un	1		

		monitor de LCD e sonda para B-scan com frequência de 10 e 20 MHz. Voltagem de 100 a 240 volts.				
51968	252	Vibrador para laboratório de prótese : voltagem 110 v ou 220v, regulagem de vibração através de dimer, caçamba revestida em borracha, ventosas para aderência em superfícies lisas e planas, pintura eletrostática, peso bruto 1,583 Kg, potência 40 watts, dimensão : largura 15 cm/ comprimento 18 cm / altura 12 cm.	un	3		
127035	253	VISCOSÍMETRO ROTACIONAL DIGITAL COM JOGO DE SENSORES E PROTETOR DE HASTES, com display gráfico, compatível com fluidos newtonianos e não newtonianos. Com utilização da técnica de medição que relaciona viscosidade à resistência que o fluido exerce ao movimento rotacional de um corpo geométrico (sensor de cisalhamento) em diversas velocidades (taxas de cisalhamento) e temperatura (°C e°F), resultando na torção proporcional da mola (sensor de tensão). O transdutor deve medir continuamente em 360° as variações de viscosidade. Apresentando os seguintes comandos para funções de tempo: Fixar o tempo de espera de forma a reproduzir em igualdade os mesmos tempos eliminando falsos resultados, importantes em materiais tixotrópicos e reopéticos. Fixar a porcentagem do torque e correspondente viscosidade prevista, indicando o tempo consumido para atingir a viscosidade pré-fixada. Fixar a temperatura para iniciar a análise de viscosidade. Apresentando as características técnicas: Faixa nominal de viscosidade: mínima de 100 cP e máxima entre 13-40 Milhões cP, Faixa de velocidade (RPM) : min entre 0,01 a 0,3 e máxima de 100 a 250 rpm, Exatidão: ±1,0% da escala, Reprodutibilidade: ±0,2%, Resolução: ± entre 0,01 a 0,1%, Tensão elétrica - Frequência: 110/220 VAC - 50/60 Hz, incluindo Jogo de 6 sensores de cisalhamento com configuração industrial (ASTM), Protetor de sensores de cisalhamento, Haste com regulagem da altura do viscosímetro e base tipo G ou Y, para sustentação, Porta de comunicação USB para comunicação com impressora e computador, Software de coleta de dados e criação de programações e Sensor para leitura de temperatura PT100.	un	1		

OBSERVAÇÕES

- Os itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 foram fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 209 E 217) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 208 E 216), aberto para ampla participação, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.
- A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, com as seguintes exceções:
 - Para os item 32, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
 - Para os item 189, o período mínimo de garantia deverá ser de 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
 - Para os itens 21, 30 e 41, o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
 - Para os itens 128, 180 e 213, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
 - Para os itens 134 e 147, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
 - Para os itens 26, 114 e 183, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
 - Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio, devolução, reparo(s) do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição/reparo(s) do(s) material(ais).
- **VALIDADE DA ATA SRP: 12 (doze) meses**, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2017

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE / NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ / CPF: e-mail:

FONE: FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.006983/2017-37	Escola de Enfermagem	Eliza Maria Rezende Dázio
23087.006980/2017-01	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Profª. Drª. Cássia Carneiro Avelino
23087.006951/2017-31	Instituto de Química	Profª. Drª. Keila Bossolani Kiill
23087.007016/2017-92	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof. Flamarion Dutra Alvez
23087.006984/2017-81	Instituto de Ciência e Tecnologia	Cássius do Instituto de Ciência e Tecnologia
23087.007335/2017-06	Instituto de Ciências Biomédicas	Profª. Drª. Maísa R. P. Lima Brigagão
23087.006971/2017-11	Faculdade de Nutrição	Profª. Olga Luisa Tavano

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender necessidades das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes deste Termo de Referência e do Anexo I do Edital.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016, nos Decretos 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações, bem como nas demais legislações específicas.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Os institutos e faculdades necessitam da aquisição de equipamentos laboratoriais em geral para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas dos Institutos e Faculdades.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 2.973.622,99 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Local e horário para entrega do(s) material(ais):

Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

6.1.1 Somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.1.2 **Definitivamente:** Pelo Requiritante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de **até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 sessenta dias corridos para importados**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

6.3 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 8.6** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 8.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.8** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 8.9** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.
- 8.10** Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.
- 8.11** Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR CONTRATADO/ REGISTRADO obriga-se a:

- a)** Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** Acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c)** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d)** Obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e)** Providenciar no prazo de 03 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f)** Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- h)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer

outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

i) Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos, avarias pelo transporte ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres, embalagens, transporte ou que estejam em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, ficando, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

k) Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

l) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos/materiais contratados;

m) Todos os dispositivos deste Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 01 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;

b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;

c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);

e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 DA GARANTIA

11.1 A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, com as seguintes exceções: Para os item **32**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

11.1.1 Para os itens **189**, o período mínimo de garantia deverá ser de 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

11.1.2 Para os itens **21, 30 e 41**, o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

11.1.3 Para os itens **128, 180 e 213**, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

11.1.4 Para os itens **134 e 147**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

11.1.5 Para os itens **26, 114 e 183**, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

11.2 Para cumprimento da garantia, a responsabilidade por todas as despesas diretas ou indiretas que venham a surgir do envio e devolução do(s) material(ais), é da licitante vencedora, ficando, a UNIFAL-MG, isenta de qualquer responsabilidade sobre o custeio da substituição do(s) material(ais).

12 MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

13.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.2 apresentar documentação falsa;

13.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.5 não manter a proposta;

13.1.6 cometer fraude fiscal;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo;

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

13.3.2 Advertência

13.3.3 Multa:

13.3.3.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

13.3.3.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

13.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

13.3.5 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

13.3.6 Declaração de inidoneidade.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.006983/2017-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2017, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017, QUE OBJETIVA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 076/2017–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;

g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referente à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no site do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas d, e e f, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);

b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;

c) Local e horário para entrega do(s) material(ais):

➤ **Órgão Gerenciador: UASG 153028:** Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – Sede - UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-223, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

➤ Somente nas condições exigidas pelo Edital.

➤ **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos produtos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA;

f) A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata deverão ser as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- greve geral;
- calamidade pública;
- interrupção dos meios de transportes;
- condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- descrição detalhada da ocorrência;
- causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- comportar-se de modo inidôneo;
- ensejar o retardamento da execução do certame;
- recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, conforme o art. 87 e incisos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

d) impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no Sicaf pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme o art.7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadiplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e

b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;

c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;

d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;

e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;

g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;

h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

i) decretação de falência;

j) dissolução da sociedade;

k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;

l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta

ARP; e

m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2017.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



MINUTA DE CONTRATO Nº /2017

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG** E A EMPRESA _____, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, Autarquia de Regime Especial, de acordo com a Lei 11.154, de 29 de julho de 2005, publicada no DOU de 1º-8-2005, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.879.859/0001-15 neste ato representada pelo **Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva** nomeado Reitor pelo Decreto de 13 de Março de 2014 da Presidenta da República, publicado no DOU de 14-03-2014, Página 1, Seção 2, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº : __, com sede em _____, na Rua _____ - CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG: _____ - SSP/_____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo nº 23087.006983/2017-37, celebram o presente Contrato, submetendo-se as partes à Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua **redação** atual e pelas condições previstas no Edital e no presente contrato, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos laboratoriais em geral, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2017, Sistema de Registro de Preços e na proposta da **CONTRATADA**:

Item	Nome	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento a que se refere este Contrato foi objeto da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2017, Sistema de Registro de Preços, sendo que a proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos pela **CONTRATADA** será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e de até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do

recebimento da nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

i. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

1.1 Orgão Gerenciador: UASG 153028 - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

1.2 Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do Equipamento para efeito de posterior verificação de conformidade do Equipamento com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

1.2.1 Esteja compatível com os critérios estabelecidos na Licitação e não exista cobrança de frete;

1.2.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando equipamentos/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

1.2.3 Não apresente avaria ou adulteração;

1.2.4 Seja o Equipamento da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

1.2.5 Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive seu prazo de validade;

1.2.6 Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

1.3 Definitivamente: Pelo requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

2. A entrega dos Equipamentos deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

2.1 Para que não haja desatendimento da exigência do item 2 desta Cláusula, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de Equipamentos com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

3. Após o recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável, conforme proposta anexa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 76/2017, sendo que neste valor já estão incluídas todas as despesas necessárias, tais como frete, impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, assistência técnica, incluindo substituição de peças e quaisquer outros que incidam ou venham a

incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

1. O documento Fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

2. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **CONTRATADA**, através do Banco do Brasil S/A;

3. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

11. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

I = 0,00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG;
2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
3. Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos decorrentes do transporte dos equipamentos até a entrega definitiva na UNIFAL-MG;
4. Providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
5. Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura do presente Contrato;
6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato;
7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
8. Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao Equipamento fornecido, com base no presente Contrato, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
9. Proceder à entrega dos equipamentos, devidamente embalados, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;
10. Responder por todos os ônus referentes a entrega do bem ora contratado;
11. A **CONTRATADA** ficará obrigada a efetuar a substituição, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens;
12. Fornecer os equipamentos, nas quantidades solicitadas na Nota de Empenho e em conformidade com as especificações contidas neste Contrato, no Edital e Anexos;
13. Quando for necessária a montagem de qualquer equipamento e esta exigir pessoal habilitado, o equipamento deverá ser entregue montado;
14. Caso haja solicitação do responsável pelo equipamento na UNIFAL-MG, a empresa deverá fornecer treinamento no local onde o equipamento será instalado, com todas despesas (viagem, hospedagem e alimentação) a cargo da empresa contratada;
15. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, encarregado de acompanhar a

execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

16. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento adquirido;

17. A CONTRATADA deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, pelo período de execução do contrato;

18. Comunicar à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

19. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela UNIFAL-MG;

20. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

21. A CONTRATADA se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ii. Fiscalizar o fornecimento dos equipamentos, objeto deste Contrato;
- iii. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- iv. Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, quando for o caso;
- v. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus anexos;
- vi. Preparar o local para recebimento dos equipamentos;
- vii. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA** (consulta ao SICAF).
- viii. Observar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste Contrato serão acobertados à conta do Orçamento Geral da União, PTRES: _____, Elemento de Despesa: _____ e Fonte: _____, conforme Nota de Empenho 2017NE_____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, a contar da data da lavratura do termo de aceite definitivo dos bens, com as seguintes exceções:

- 1.1.** Para o item **32**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) meses, conforme descrito no anexo I do edital;
- 1.2.** Para o item **189**, o período mínimo de garantia deverá ser de 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;
- 1.3.** Para os itens **21, 30 e 41**, o período mínimo de garantia deverá ser de 18 (dezoito) meses, conforme descrito no Anexo I deste Edital;

2. Para os itens **128 e 180**, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital; para os itens **134 e 147**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital; Para os itens **26, 114 e 183**, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no Anexo I deste Edital. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1.2. apresentar documentação falsa;

1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.5. não manter a proposta;

1.6. cometer fraude fiscal;

1.7. comportar-se de modo inidôneo;

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

3.1. Advertência

3.2. Multa:

3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos equipamentos caracterizando inexecução parcial; e

3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

3.5. Declaração de inidoneidade.

4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei 8.666/93 ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A rescisão imediata deste Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a **CONTRATADA**:

- a) falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Instrumento sem prévia anuência da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;
- c) deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste Contrato;
- d) cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato.
- e) for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do Contrato, a critério da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão deste Contrato, a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG pagará à **CONTRATADA** o valor relativo ao equipamento entregue, descontadas as multas porventura aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha - MG, "ex vi" do art. 109-I da Constituição Federal.

E assim, por estarem de acordo com este contrato e com seus termos, as partes assinam em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

Alfenas, ____ de _____ de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Reitor

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____